

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 313/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

一、應黃瑞韻學士要求，免除其法律改革諮詢委員會秘書長職務。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年九月三十日

行政長官 崔世安

第 314/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項及第五條第一款至第三款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

沙蓮達因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任退休基金會行政管理委員會副主席的定期委任，自二零一五年十二月一日起續期兩年。

二零一五年九月三十日

行政長官 崔世安

第 315/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月十七日第31/96/M號法令第四條的規定，作出本批示。

一、關於公共行政當局本地工作人員住宿分配制度的本年度評核委員會由下列人士組成：

（一）財政局樓宇管理及保養處職務主管梁耀文，並由其擔

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerada do exercício de funções da secretária-geral do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, a pedido da própria, a licenciada Wong Soi Wan.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Setembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.os 1 a 3, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, de Ermelinda Maria da Conceição Xavier, como vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

30 de Setembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. A Comissão de Classificação de Moradias prevista no Regime de atribuição de alojamento aos trabalhadores locais da Administração Pública tem, durante o corrente ano, a seguinte composição:

1) Leong Io Man, chefe funcional da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, como presidente, sendo subs-

任主席，於其不在或不能視事時，由財政局高級技術員容保健替代；

(二) 土地工務運輸局儲備暨財產科科長駱雲健，於其不在或不能視事時，由土地工務運輸局技術輔導員馮萃業替代；

(三) 房屋局社會房屋處職務主管朱江，於其不在或不能視事時，由房屋局技術輔導員蘇海恩替代。

二、財政局高級技術員楊向明擔任評核委員會的秘書，於其不在或不能視事時，由財政局行政技術助理員謝志雄替代。

二零一五年九月三十日

行政長官 崔世安

二零一五年九月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一五年八月二十五日之批示：

莫壇煒——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術員，自二零一五年九月十六日，為期一年。

透過簽署人二零一五年九月十日之批示：

江超華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零一五年九月二十七日起生效。

透過辦公室主任二零一五年九月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)、(二)、(四)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下：

李仲平，自二零一五年九月二十四日晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點；

tituído nas suas ausências e impedimentos por Iong Pou Kin, técnico superior, ambos da Direcção dos Serviços de Finanças;

2) Lok Wan Kin, chefe da Secção de Aprovisionamento e Património, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Fung Soi Ip, adjunto-técnico, ambos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

3) Chu Kong, chefe funcional da Divisão de Habitação Social, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Sou Hoi Ian, adjunto-técnico, ambos do Instituto de Habitação.

2. Yeung Heong Meng, técnico superior desempenha as funções de secretário da Comissão de Classificação de Moradias, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tsé Chi Hung, assistente técnico administrativo, ambos da Direcção dos Serviços de Finanças.

30 de Setembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Agosto de 2015:

Mok Hoi Wai — admitida por contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Por despacho da signatária, de 10 de Setembro de 2015:

Kong Chio Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365, nos SASG, nos termos do artigo 26.^º, n.^º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 27 de Setembro de 2015.

Por despachos da chefe deste Gabinete, de 14 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.^º, n.^ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 2, alíneas 1), 2) e 4), da Lei n.^º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

Lei Chong Peng, progride para motorista de ligeiros, 2.^º escalão, índice 160, a partir de 24 de Setembro de 2015;

梁兆祥，自二零一五年九月二十四日晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點；

唐照輝，自二零一五年九月二十九日晉階至第九職階輕型車輛司機，薪俸點280點；

Atajana Bibi，自二零一五年九月二十九日晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點220點；

黃瑞昌及關志豪，自二零一五年十月五日晉階至第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點。

透過辦公室主任二零一五年九月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款如下：

許文英，自二零一五年十月一日晉階至第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點465點；

韋志炎，自二零一五年十月七日晉階至第二職階二等技術員，薪俸點370點。

二零一五年九月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

經濟財政司司長辦公室

第 120/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及根據第6/1999號行政法規第三條及第110/2014號行政命令第一款規定，並根據經第18/2000號行政法規修改的三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a) 項、第十五條第一款及第十九條第一款的規定，作出本批示。

澳門金融管理局諮詢委員會的成員組成更新如下：

(一) 澳門金融管理局行政委員會主席及委員：丁連星、尹先龍、陳守信、李可欣及萬美玲；

(二) 澳門金融管理局監察委員會主席：歐安利；

Leong Sio Cheong, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 24 de Setembro de 2015;

Tong Chio Fai, progride para motorista de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, a partir de 29 de Setembro de 2015;

Atajana Bibi, progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Setembro de 2015;

Wong Soi Cheong e Kuan Chi Hou, progridem para motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despachos da chefe deste Gabinete, de 15 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para o exercício de funções nos SASG, conforme a seguir discriminado, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009:

Hui Man Ieng Paula, progride para adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, índice 465, a partir de 1 de Outubro de 2015;

Wai Chi Im, progride para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 7 de Outubro de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Setembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 120/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizada a composição do Conselho Consultivo da Autoridade Monetária de Macau, que passa a integrar os seguintes membros:

1) O presidente e vogais do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, Teng Lin Seng Anselmo, Wan Sin Long, Chan Sau San, Lei Ho Ian Esther e Maria Luisa Man;

2) O presidente da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária de Macau, Leonel Alberto Alves;

(三) 澳門銀行公會主席：葉兆佳；
 (四) 澳門保險公會會長：姜宜道；
 (五) 大西洋銀行股份有限公司執行委員會主席：Pedro Manuel de Oliveira Cardoso；
 (六) 中國銀行股份有限公司澳門分行行長：王少俊
 二零一五年九月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年九月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

社會文化司司長辦公室

第 145/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條、第112/2014號行政命令第五條及第154/2005號行政長官批示第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、將在“澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心”（以下簡稱“中心”）職責範圍內作出下列行為的權限轉授予旅遊局局長文綺華：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(三) 批准“中心”工作人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准“中心”工作人員的缺勤解釋；

(四) 批准以任何法律制度訂定的勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(五) 決定免職及解除合同；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有勞動合同，包括私法合同；

- 3) O presidente da Associação de Bancos de Macau, Ip Sio Kai;
- 4) O presidente da Associação de Seguradoras de Macau, Jiang Yidao;
- 5) O presidente da Comissão Executiva do Banco Nacional Ultramarino, S.A., Pedro Manuel de Oliveira Cardoso;
- 6) O Director-geral da sucursal de Macau do Banco da China, Limitada, Wang Shaojun.

24 de Setembro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 145/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014 e dos n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada na directora dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, a competência para praticar os seguintes actos no âmbito das atribuições do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, abreviadamente designado por Centro:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre o Centro;
- 4) Autorizar a renovação dos contratos de trabalho, independentemente do regime jurídico, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos de trabalho, incluindo os de direito privado;

(七) 簽署計算及結算“中心”工作人員服務時間的證明文件；

(八) 批准不超越法定上限的超時工作或輪值工作；

(九) 決定中斷年假之享受；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 批准“中心”工作人員及其親屬前往健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，並在適用的情況下，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定工作人員出外公幹，但以有權收取三天日津貼的情況為限；

(十四) 批准工作人員參加在葡萄牙舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在葡萄牙以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與“中心”或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准“中心”運作所必需的每月固定開支，例如動產的租賃、水電費、清潔服務費、電訊開支、管理費或其他同類開支；

(十八) 確保為“中心”良好運作所需的財貨及勞務之取得；

(十九) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十) 批准將支配予“中心”的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十一) 批准將“中心”運作的開支提交予旅遊基金行政委員會審議；

(二十二) 批准提供與“中心”存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 在“中心”職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區、葡萄牙及以外地方的實體和機構的文書；

7) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Centro;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

9) Determinar a interrupção do gozo de férias;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Centro e dos seus familiares às Juntas Médicas;

12) Autorizar, quando aplicável, a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados em Portugal ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Centro ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Centro, como sejam as de aluguer de bens móveis, do pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, telecomunicações, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza;

18) Assegurar a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento do Centro;

19) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil patacas);

20) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Centro, que forem julgados incapazes para o serviço;

21) Autorizar a submissão ao Conselho Administrativo do Fundo de Turismo dos encargos resultantes do funcionamento do Centro;

22) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, de Portugal e do exterior, no âmbito das atribuições do Centro;

(二十四) 在葡萄牙的任何公共部門、財政機構或部門、行政及警察部門，以及私人機構或實體面前代表“中心”；

(二十五) 為推行“中心”項目而簽署所有行為及合同，但有關行為及合同須事先獲得適當的許可且其預算獲得上級核准。

二、透過經社會文化司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於“中心”良好運作的權限轉授予“中心”協調員。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自旅遊局局長獲委任之日起至本批示公佈日期間，其在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年九月二十九日

社會文化司司長 譚俊榮

嘉 奬

盧綺莎 (Luisa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira) 學士因屆年齡上限即將終止在本辦公室擔任顧問的職務，鑑於其勤勉敬業、工作表現卓越，特此予以公開嘉獎。

盧綺莎學士於二零一四年十二月二十日至二零一五年十月十九日於本辦公室擔任職務期間，憑藉其專業才幹，為社會文化範疇的政策作出了貢獻。

盧綺莎學士在履行職務中，始終以豐富的法律知識，優秀的人文素養，以及熱誠勤奮的工作態度，為公共事業作出貢獻，堪為模範。

為表揚她在公共行政中的傑出表現，本人特此予以公開嘉獎。

二零一五年十月九日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年十月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

24) Representar o Centro, em Portugal, perante quaisquer serviços públicos, autoridades ou entidades fiscais, administrativas e policiais e instituições ou entidades privadas;

25) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos do Centro, desde que hajam sido devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a subdelegada pode subdelegar no coordenador do Centro as competências julgue adequadas ao bom funcionamento do Centro.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela directora dos Serviços de Turismo, no âmbito da presente subdelegação de competência, desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

29 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Louvor

Ao cessar funções como assessora no meu Gabinete, por limite de idade, manifesto publicamente o reconhecimento pela forma competente, leal e responsável com que a licenciada Luisa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

A licenciada Luisa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, que desempenhou funções no meu gabinete desde 20 de Dezembro de 2014 até 19 de Outubro de 2015, contribuiu, com o seu profissionalismo, para a realização das políticas públicas no âmbito dos assuntos sociais e da cultura.

Ao desempenhar as suas funções revelou sempre um vasto nível de conhecimentos jurídicos e uma dedicação e disponibilidade singulares, bem como notáveis qualidades pessoais e humanas que merecem ser destacados, e que constituem uma referência pelo exemplo e bom serviço que prestou à causa pública.

Por tudo isto, apraz-me conferir público louvor e declarar publicamente a elevada distinção pelos serviços que prestou na Administração Pública.

9 de Outubro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Outubro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

運輸工務司司長辦公室

第 103/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，登記面積為3170平方米，經重新量度後修正為3118平方米，位於澳門半島，其上建有圓台街15至39號樓宇及漁翁街294至334號樓宇，標示於物業登記局第21277號的土地的批給，以作住宅、商業、停車場、室外範圍及社會設施用途。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，將脫離上款所述土地，總面積為344平方米的地塊歸入公產，作為公共街道。批給土地的面積現改為2774平方米。

三、本批示即時生效。

二零一五年九月三十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第8.04號案卷及
土地委員會第41/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——長建國際有限公司。

鑑於：

一、長建國際有限公司，總部設於P. O. Box 957, Offshore Incorporations Centre, Road Town, Tortola, nas Ilhas Virgens Britânicas及常設辦事處設於澳門南灣大馬路619號時代商業中心19字樓，登記於商業及動產登記局第32723 (SO) 號，根據以其名義在第180061G號作出的登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，登記面積為3170平方米，經重新量度後修正為3118平方米，位於澳門半島，其上建有圓台街15至39號樓宇及漁翁街294

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 103/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área registal de 3 170 m², rectificada por novas medições para 3 118 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 15 a 39 da Rua da Doca dos Holandeses e com os n.ºs 294 a 334 da Rua dos Pescadores, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 277, destinado a habitação, comércio, estacionamento, área livre e equipamento social.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, duas parcelas de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área total de 344 m², para integrar o domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 2 774 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8.04 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 41/2014 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A sociedade Everbuild International Limited, como segundo outorgante;

Considerando que:

1. A sociedade com a firma «Everbuild International Limited», com sede em P. O. Box 957, Offshore Incorporations Centre, Road Town, Tortola, nas Ilhas Virgens Britânicas e representação permanente em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 619, Edifício Comercial Si Toi, 19.º andar, esta registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 32 723 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registal de 3 170 m², rectificada por novas medições para 3 118 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 15 a 39 da Rua da Doca dos Holandeses e com os n.ºs 294 a

至334號樓宇，標示於物業登記局B48冊第117頁第21277號的土地的批給所衍生權利的持有人。

二、承批公司擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，由一座樓裙及其上兩幢塔樓組成的35層高，其中包括4層地庫，作住宅、商業、停車場、室外範圍（包括一個游泳池及其設施）、社會設施及供該設施用的停車場的樓宇，因此於二零一三年七月三十一日向土地工務運輸局遞交了相關建築計劃。根據該局局長於二零一三年十月三十日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批公司根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零一三年十二月二日請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、由於涉及改變土地用途，由工業改為住宅、商業、社會設施、停車場和室外範圍，須聽取經濟局的意見。在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。承批公司透過於二零一四年十一月十四日遞交的聲明書，已接納該擬本。

五、合同標的土地的面積為3118平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月二十六日發出的第1801/1989號地籍圖中分別以字母“A1”、“A2”、“B1”及“B2”定界及標示，其面積分別為2410平方米、364平方米、257平方米及87平方米。

六、根據對該地點訂定的街道準線，將兩幅在上述地籍圖中以字母“B1”和“B2”標示，面積為257平方米及87平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸入國家公產，作為公共街道。

七、以字母“A2”標示的地塊的地面層及至1.5米深的下層土壤設為公共地役，分別用作供人貨自由通行及安裝公共服務的基礎設施。

八、承批公司必須將一個作社會設施用途的獨立單位、18個作汽車停車場用途的獨立單位和5個作電單車停車場用途的獨立單位在無帶任何責任及負擔下交予澳門特別行政區，同時因移轉該等單位所引致的負擔亦由該公司承擔。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年二月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

334 da Rua dos Pescadores, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 21 277 a fls. 117 do livro B48, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 180 061G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, composto por duas torres sobre um pódio, com 35 pisos, sendo 4 em cave, destinado a habitação, comércio, estacionamento, área livre, incluindo uma piscina e suas instalações, equipamento social e estacionamento para uso deste equipamento, em 31 de Julho de 2013, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director destes Serviços, de 30 de Outubro de 2013.

3. Em 2 de Dezembro de 2013, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Colhido o parecer da Direcção dos Serviços de Economia, uma vez que está em causa a mudança da finalidade do aproveitamento do terreno de industrial para habitação, comércio, equipamento social, estacionamento e área livre, e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, conforme declaração apresentada em 14 de Novembro de 2014.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 3 118 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «B1» e «B2», respectivamente, com a área de 2 410 m², 364 m², 257 m² e 87 m², na planta n.º 1 801/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 26 de Novembro de 2014.

6. Por força dos alinhamentos definidos para o local, as parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1» e «B2» na referida planta, com a área de 257 m² e 87 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, revertem para o domínio público do Estado, como via pública.

7. Sobre o solo e subsolo, até à profundidade de 1,5 m, da parcela de terreno identificada pela letra «A2», é constituída servidão pública, destinada, respectivamente, ao livre trânsito de pessoas e bens e à instalação de infra-estruturas dos serviços de utilidade pública.

8. A concessionária obriga-se a entregar à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma fracção autónoma destinada a equipamento social e 18 fracções autónomas destinadas a estacionamento de automóveis e 5 fracções autónomas destinadas a motociclos, assumindo, igualmente, os encargos com a transmissão das mesmas.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 12 de Fevereiro de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

十、行政長官於二零一五年四月十五日在運輸工務司司長的二零一五年四月二日意見書上作出批示，根據土地委員會的意見書上的建議，批准修改批給的申請。

十一、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知承批公司。該公司透過於二零一五年五月十九日遞交由Lucas Lo，男性，已婚，職業住所位於澳門南灣大馬路619號時代商業中心17字樓1705室，以長建國際有限公司總經理身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。按照載於該聲明書上的確認，上述人士的身分和權力已經私人公證員Teresa Teixeira da Silva核實。

十二、承批公司已繳付第八條款1) 項規定的該期溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，登記總面積為3,170 (叁仟壹佰柒拾) 平方米，經重新量度後修正為3,118 (叁仟壹佰壹拾捌) 平方米，位於澳門半島，其上建有圓台街15號至39號及漁翁街294號至334號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月二十六日發出的第1801/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”及“B2”定界及標示，並標示在物業登記局B48冊第117頁第21277號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第180061G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為257 (貳佰伍拾柒) 平方米及87 (捌拾柒) 平方米，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入公產，作為公共街道。

2. 鑑於是次修改，批出土地現時的面積為2,774 (貳仟柒佰柒拾肆) 平方米，在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期至二零二二年十一月十一日。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，由1(壹)座

10. Por despacho do Chefe do Executivo, de 15 de Abril de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

11. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 19 de Maio de 2015, assinada por Lucas Lo, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 619, Edifício Comercial Si Toi, 17.º andar, apartado 1705, na qualidade de gerente-geral e em representação da sociedade «Everbuild International Limited», qualidade e poderes verificados pela Notária Privada Teresa Teixeira da Silva, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A concessionária pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 1) da cláusula oitava.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registal total de 3 170 m² (três mil, cento e setenta metros quadrados), rectificada por novas medições para 3 118 m² (três mil, cento e dezoito metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 15 a 39 da Rua da Doca dos Holandeses e n.º 294 a 334 da Rua dos Pescadores, demarcados e assinalados com as letras «A1», «A2», «B1» e «B2» na planta n.º 1 801/1989, emitida pela DSAC, em 26 de Novembro de 2014, descrito na CRP sob o n.º 21 277 a fls. 117 do livro B48 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 180 061G, a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, de 2 (duas) parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na referida planta cadastral, com as áreas de 257 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados) e 87 m² (oitenta e sete metros quadrados) respectivamente, a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destinam a integrar o domínio público, como via pública.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno, agora com a área de 2 774 m² (dois mil, setecentos e setenta e quatro metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A1» e «A2» na referida planta, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido até 11 de Novembro de 2022.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira – Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, composto por 2 (duas)

樓裙及其上2(兩)幢塔樓組成的35(叁拾伍)層高樓宇，其中包括4(肆)層地庫，其用途分配如下：

- 1) 住宅： 建築面積32,136平方米；
- 2) 商業： 建築面積2,983平方米；
- 3) 停車場： 建築面積10,623平方米；
- 4) 室外範圍(用作游泳池及其設施)： 472平方米；
- 5) 社會設施： 建築面積3,476平方米；
- 6) 供社會設施使用的停車場： 建築面積225平方米。

2. 在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月二十六日發出的第1801/1989號地籍圖中以字母“A2”定界及標示，面積為364(叁佰陸拾肆)平方米的地塊，其地面層須退縮形成行人道，行人道的地面指定為公共行人道並賦予公共地役權，以供人貨自由通行，同時不能設置任何限制，亦不得作任何形式的臨時或永久性佔用。

3. 在上款所述的地塊由地面至1.5米深處設定為公共地役，以便在該處安裝公共服務的基礎設施，而乙方須永遠保持該空間完全不受阻礙。

4. 乙方與繼後的土地批給所衍生權利的持有人，以及以任何名義承租或佔有樓宇獨立單位者，必須遵守及承認按照第2款和第3款設定的責任，將相關範圍留空。

5. 乙方與繼後的土地批給所衍生權利的持有人，以及以任何名義承租或佔有樓宇獨立單位者，必須同意由民政總署及其他公共服務基礎設施的營運實體執行保養、維修及裝修工作。

6. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

7. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00(澳門幣捌元整)，總金額為\$22,192.00(澳門幣貳萬貳仟壹佰玖拾貳元整)；

torres sobre um pódio, compreendendo 35 (trinta e cinco) pisos, sendo 4 (quatro) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 32 136 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 2 983 m²;
- 3) Estacionamento: ... com a área bruta de construção de 10 623 m²;
- 4) Área livre (piscina e as suas instalações): 472 m²;
- 5) Equipamento social: ... com a área bruta de construção de 3 476 m², e
- 6) Estacionamento para uso de equipamento social: .. com a área bruta de construção de 225 m².

2. Na parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «A2» na planta n.º 1 801/1989, emitida pela DSAC, em 26 de Novembro de 2014, com a área de 364 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), é obrigatório o recuo no rés-do-chão destinado exclusivamente para a via pedonal pública, sobre o qual é constituída servidão pública, para permitir o livre trânsito de pessoas e bens sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

3. Sobre o subsolo da parcela referida no número anterior até à profundidade de 1,5 metros, é constituída servidão pública destinada à instalação de infra-estruturas dos serviços de utilidade pública, ficando o segundo outorgante obrigado a reservar o espaço sempre completamente desimpedido.

4. O segundo outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e a reconhecer os ónus constituídos nos termos dos n.ºs 2 e 3, mantendo livres as respectivas áreas.

5. O segundo outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a consentirem na realização de trabalhos de manutenção, reparação e remodelação promovidos pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e demais entidades exploradoras das instalações de infra-estruturas dos serviços públicos.

6. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

7. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 22 192,00 (vinte e duas mil, cento e noventa e duas patacas);

2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）；

(3) 室外範圍（用作游泳池及其設施）：面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）；

(4) 停車場：建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為48（肆拾捌）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120（壹佰貳拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 謄空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月二十六日發出的第1801/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”及“B2”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Área livre (piscina e as suas instalações): \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área;

(4) Estacionamento: \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1» e «B2» na plana n.º 1801/1989, emitida pela DSCC, em 26 de Novembro de 2014, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) 根據二零一四年一月二十九日發出的第2008A041號正式街道準線圖的規定，在上項所述地籍圖中以字母“B1”及“B2”定界及標示的地塊上建造公共道路及基礎設施；

3) 由發出使用准照起計30(叄拾)日內，乙方將1(壹)個建築面積3,476(叁仟肆佰柒拾陸)平方米，作社會設施用途的獨立單位，以及供社會設施使用單位使用的18(拾捌)個汽車車位及5(伍)個摩托車位的獨立單位，總建築面積為225(貳佰貳拾伍)平方米，無帶任何責任或負擔，交付甲方，並進行移轉上述單位所需的一切法律行為，包括在有關的登記局作物業登記及在財稅廳作房地產登錄。

2. 乙方必須編製上款2) 項所述的工程計劃，並呈交甲方核准。

3. 對第1款2) 項及3) 項所述的工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料，並負責維修及更正該等工程由臨時接收之日起計兩年內可能出現的一切瑕疵。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%的罰款，並以150(壹佰伍拾)日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$63,762,583.00(澳門幣陸仟叁佰柒拾陸萬貳仟伍佰捌拾叁元整)的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$25,000,000.00(澳門幣貳仟伍佰萬元整)，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$38,762,583.00(澳門幣叁仟捌佰柒拾陸萬貳仟伍佰捌拾叁元整)，連同年利率5%的利息分4(肆)期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$10,303,788.00(澳門幣壹仟零叁拾萬叁仟柒佰捌拾捌元整)。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6(陸)個月內繳付。

2) A execução das obras de construção de via publica e infra-estruturas nas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta referida na alínea anterior, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2008A041, emitida em 29 de Janeiro de 2014;

3) A entrega ao primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da licença de utilização, de 1 (uma) fracção autónoma com a área bruta de construção de 3 476 m² (três mil, quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), destinada a equipamento social, e de 18 (dezooito) fracções autónomas destinadas a lugares de estacionamento para automóveis e 5 (cinco) fracções autónomas destinadas a lugares de estacionamento para motociclos, para uso da entidade utilizadora do equipamento social, com a área bruta de construção global de 225 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), devendo proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão das mesmas fracções, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e inscrição matricial na Repartição de Finanças.

2. O segundo outorgante obriga-se a elaborar e a apresentar ao primeiro outorgante, para aprovação, os projectos das obras referidas na alínea 2) do número anterior.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais aplicados nas obras referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 1, durante o período de dois anos contados a partir da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar durante aquele período.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 63 762 583,00 (sessenta e três milhões, setecentas e sessenta e duas mil, quinhentas e oitenta e três patacas), da seguinte forma:

1) \$ 25 000 000,00 (vinte e cinco milhões patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 38 762 583,00 (trinta e oito milhões, setecentas e sessenta e duas mil, quinhentas e oitenta e três patacas), que vence juros à taxa anual de 5%，é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 10 303 788,00 (dez milhões, trezentas e três mil, setecentas e oitenta e oito patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$22,192.00（澳門幣貳萬貳仟壹佰玖拾貳元整）。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。
2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：
 - 1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%；
 - 2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。
 3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過10%，須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。
 4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。
 5. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。
 6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 22 192,00 (vinte e duas mil, cento e noventa e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.
2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.
3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:
 - 1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;
 - 2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.
4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira – Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfez o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及履行第六條款第1款2) 項訂定的義務, 以及清繳倘有的罰款後, 方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的重新利用期間, 乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍, 並向代表提供一切所需的協助, 使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效:

1) 第七條款第1款規定的150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成重新利用, 且不論之前曾否被科處罰款;

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90 (玖拾) 日, 但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實, 本批給可被解除:

1) 未經同意而更改土地的重新利用或修改批給用途;

2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務;

3) 違反第十條款第1款的規定, 未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;

4) 第二次違反第十條款第3款的規定;

5) 土地的使用偏離批給目的, 或該等目的從未實現;

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用, 且出現第10/2013號法律第一百四十條第二款所述的任一情況;

7) 轉租賃。

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e desde que as obrigações previstas na alínea 2) do n.º 1 da cláusula sexta estejam cumpridas, e as multas, se as houver, pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

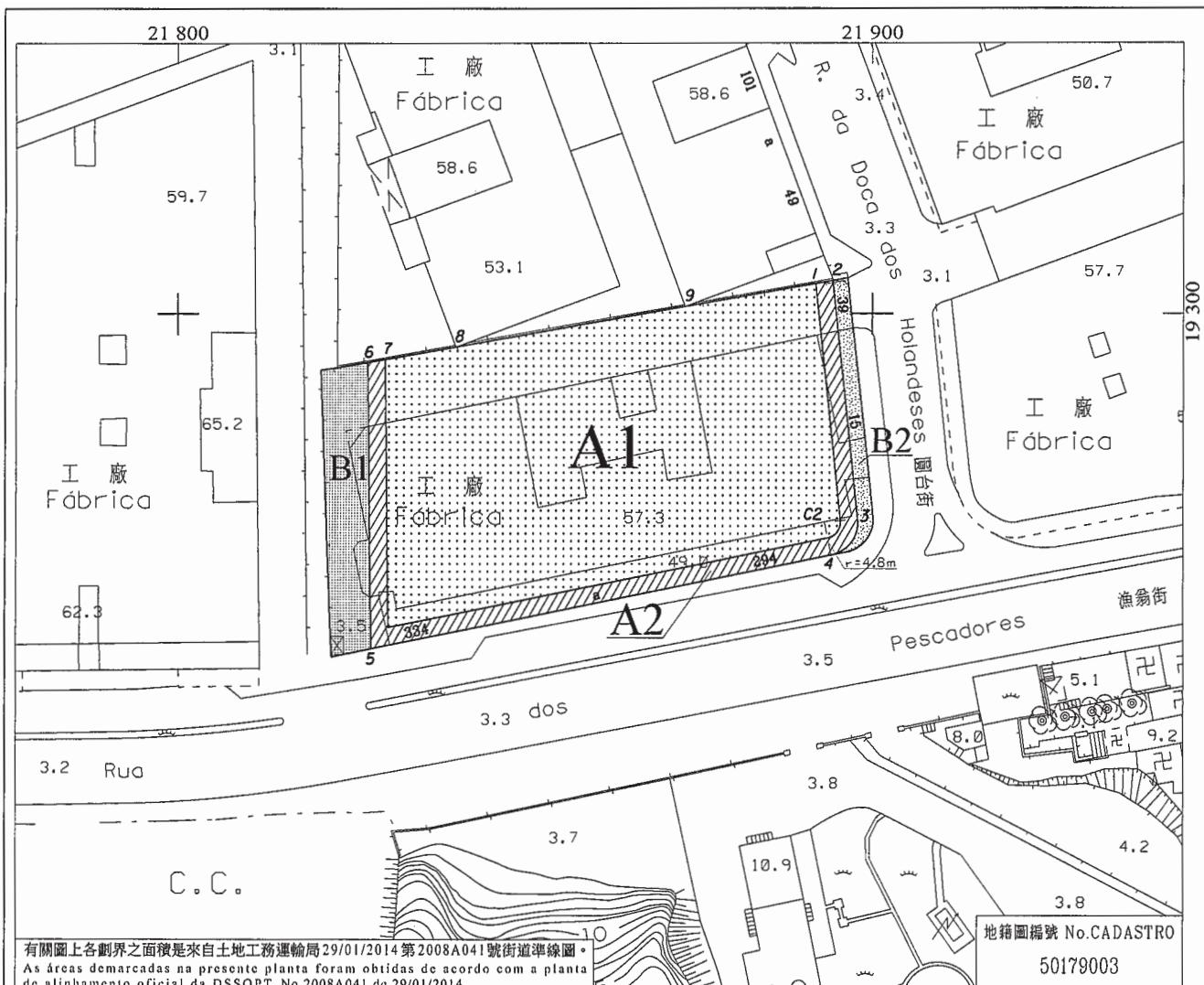
3. Rescindida a concessão, revertem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



圓台街 15-39 號及漁翁街 294-334 號
Rua da Doca dos Holandeses n^{os} 15-39 e Rua dos Pescadores n^{os} 294-334

- 面積 "A1" = 2 410 平方米
Área m^2
- 面積 "A2" = 364 平方米
Área m^2
- 面積 "B1" = 257 平方米
Área m^2
- 面積 "B2" = 87 平方米
Área m^2

Nº	M (m)	P (m)
C2	21 893.2	19 270.0
1	21 891.9	19 304.4
2	21 894.3	19 304.8
3	21 897.9	19 270.5
4	21 894.1	19 265.3
5	21 827.7	19 251.8
6	21 827.3	19 293.0
7	21 829.8	19 293.4
8	21 840.0	19 295.3
9	21 873.1	19 301.1

 地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準: 平均海平面

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2:

- 北 - 圓台街 49-101號及馬揸度博士大馬路 379-417號(nº21640);
- N - Rua da Doca dos Holandeses nºs49-101 e Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado nºs379-417(nº21640);
- 南 - 漁翁街;
- S - Rua dos Pescadores;
- 東 - 圓台街(B2地塊);
- E - Rua da Doca dos Holandeses(parcela B2);
- 西 - B1地塊;
- W - Parcera B1;

- 地塊 Parcera B1:

- 北 - 圓台街 49-101號及馬揸度博士大馬路 379-417號(nº21640)及位於鄰近漁翁街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- N - Rua da Doca dos Holandeses nºs49-101 e Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado nºs379-417(nº21640) e terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rua dos Pescadores;
- 南 - 漁翁街;
- S - Rua dos Pescadores;
- 東 - A2地塊;
- E - Parcera A2;
- 西 - 位於鄰近漁翁街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- W - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rua dos Pescadores;

- 地塊 Parcera B2:

- 北 - 圓台街 49-101號及馬揸度博士大馬路 379-417號(nº21640);
- N - Rua da Doca dos Holandeses nºs49-101 e Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado nºs379-417(nº21640);
- 南 - 漁翁街;
- S - Rua dos Pescadores;
- 東 - 圓台街;
- E - Rua da Doca dos Holandeses;
- 西 - A2地塊。
- W - Parcera A2.

備註: - "A1+A2+B1+B2"地塊相應為標示編號 21277。(AR)

OBS: As parcelas "A1+A2+B1+B2" correspondem à totalidade da descrição nº21277.(AR)

- "A2"地塊之地面層須退縮形成公共行人道並賦予公共地役權。

A parcela "A2" é área destinada a recuo obrigatório ao nível do r/c formando exclusivamente para via pedonal pública e é constituída servidão pública.

- "B1+B2"地塊，用作公共道路用途，並須歸入國有公產土地，申請人應負責設計、騰空及建造有關工程。

As parcelas "B1+B2" são terreno destinado a finalidade de via pública e integrado no domínio público do Estado, cabendo ao requerente proceder à sua concepção, desocupaçao e execuçao das obras.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 104/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積1,109.5平方米，經重新量度後修正為1,094平方米，位於澳門半島竹仔室斜巷，鄰近主教山，其上建有10號樓宇，標示於物業登記局第19393號及14290號的土地的批給，以興建一幢五層高的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一五年九月三十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第 946.02 號案卷及
土地委員會第 23/2015 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——黃潔如及徐家穎。

鑑於：

一、黃潔如，女性，離婚，及徐家穎，女性，未婚，成年人，通訊處均為澳門南灣大馬路409號，中國法律大廈11字樓，根據以上述人士的名義在第16908G號作出的登錄，該等人士為一幅面積1,109.5平方米，經重新量度後修正為1,094平方米，位於澳門半島竹仔室斜巷，鄰近主教山，其上建有10號樓宇，標示於物業登記局B40冊第74頁背頁第19393號及B38冊第119頁背頁第14290號的土地的利用權的共同持有人。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於F7冊第26頁第6243號及F4冊第2809號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高五層，其中兩層為地庫，設有停車場及專用花園的獨立式別墅，因此於二零一四年三月二十四日向土地工務運輸局遞交一份修改建築工程計

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 104/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 1 109,5 m², rectificada por novas medições para 1 094 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 10 da Calçada das Chácaras, junto à Colina da Penha, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.os 19 393 e 14 290, para aproveitamento com a construção de uma vivenda unifamiliar de 5 pisos.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Setembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

**(Processo n.º 946.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 23/2015 da
Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Vong Kit Iu e Chui Ka Weng Teresa, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Vong Kit Iu, divorciada, e Chui Ka Weng Teresa, solteira, maior, ambas com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício China Law, 11.º andar, são co-titulares do domínio útil do terreno com a área de 1 109,5 m², rectificada por novas medições para 1 094 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 10 da Calçada das Chácaras, junto à Colina da Penha, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.os 19 393 a fls. 74v do livro B40 e 14 290 a fls.119v do livro B38, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 16 908G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob os n.os 6 243 a fls. 26 do livro F7 e 2 809 do livro F4.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de uma vivenda unifamiliar, compreendendo 5 pisos, sendo 2 em cave, com estacionamento e jardim para uso exclusivo, as concessionárias submeteram, em 24 de Março de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o projecto de alteração de obra que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos,

劃。根據該局副局長於二零一四年九月二日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批人於二零一四年十一月十二日根據第10/2013號法律第一百三十九條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一五年四月十日遞交的聲明書明確表示同意。

六、合同標的土地的面積為1,094平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月十日發出的第1565/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示，其面積分別為350平方米、159平方米及585平方米。

七、根據對該地點所訂定的新街道準線，上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積為585平方米的地塊用作保留現有綠化區。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年五月二十八日舉行會議，同意批准有關申請。

九、根據行政長官於二零一五年六月二十四日在運輸工務司司長的二零一五年六月十六日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

十、由本批示作為憑證的修改批給合同條件已通知承批人。承批人透過於二零一五年八月十四日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第1款所訂定經調整的利用權價金及第七條款所訂的該期溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積1,109.5（壹仟壹佰零玖點伍）平方米，經重新量度後修正面積為1,094（壹仟零玖拾肆）平方米，位於澳門半島，其上建有竹仔室斜巷10號樓宇及鄰近西望洋山，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月十日發出的第1565/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局B40冊第74頁背頁第19393號及B38冊第119頁背頁第14290號，其利用權以乙方名義登錄於第16908G號的土地的批給。

2. 鑑於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

por despacho da subdirectora destes Serviços, de 2 de Setembro de 2014.

4. Em 12 de Novembro de 2014, as concessionárias solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância das concessionárias, expressa em declaração apresentada em 10 de Abril de 2015.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 1 094 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B», respectivamente, com a área de 350 m², de 159 m² e de 585 m², na planta n.º 1 565/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSAC, em 10 de Novembro de 2014.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno demarcada e assinalada na referida planta com a letra «B», com a área de 585 m², destina-se à manutenção da zona verde existente.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 28 de Maio de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Junho de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas às concessionárias e por estas expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 14 de Agosto de 2015.

11. As concessionárias pagaram o preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registal de 1 109,5 m² (mil, cento e nove vírgula cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 1 094 m² (mil e noventa e quatro metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 10 da Calçada das Chácaras e junto à Colina da Penha, demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 1 565/1989, emitida pela DSAC, em 10 de Novembro de 2014, descrito na CRP sob os n.ºs 19 393 a fls. 74v do livro B40 e 14 290 a fls. 119v do livro B38, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 16 908G, a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a regrer-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月十日發出的第 1565/1989 號地籍圖中以字母 “A1” 定界及標示，面積 350 (叁佰伍拾) 平方米的地塊用作興建一幢 5 (伍) 層高，其中 2 (兩) 層為地庫的獨立式別墅，其用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅： 建築面積 1,174 平方米；
- 2) 停車場： 建築面積 340 平方米；
- 3) 專用花園： 面積 839 平方米。

2. 根據二零一三年十一月十八日核准的第 88A009 號街道準線圖，在上述地籍圖中以字母 “B” 定界及標示，面積 585 (伍佰捌拾伍) 平方米的地塊用作保留現有綠化區。

3. 第 1 款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

4. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為 \$235,300.00 (澳門幣貳拾叁萬伍仟叁佰元整)。

2. 當乙方按照第 10/2013 號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為 \$588.00 (澳門幣伍佰捌拾捌元整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為 36 (叁拾陸) 個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間遞交工程計劃、遞交發出工程准照的申請書及開始施工：

1) 由第 1 款所指的批示公佈之日起計 90 (玖拾) 日內，編製和遞交工程計劃 (地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃)；

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela de terreno com a área de 350 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «A1» na planta da DSAC n.º 1 565/1989, emitida em 10 de Novembro de 2014, é destinada à construção de uma vivenda unifamiliar de 5 (cinco) pisos, sendo 2 (dois) em cave, afectada às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar: com a área bruta de construção de 1 174 m²;
- 2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 340 m²;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo: 839 m².

2. A parcela de terreno com a área de 585 m² (quinhetos e oitenta e cinco metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, é destinada à manutenção da zona verde existente, conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 88A009, aprovada em 18 de Novembro de 2013.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

4. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 235 300,00 (duzentas e trinta e cinco mil e trezentas patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 588,00 (quinhetas e oitenta e oito patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo do de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e do pedido de emissão da licença de obras, bem como ao início da obra, os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60 (陸拾) 日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15 (拾伍) 日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十一月十日發出的第1565/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1% (百分之零點一) 的罰款，並以150 (壹佰伍拾) 日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$20,655,113.00 (澳門幣貳仟零陸拾伍萬伍仟壹佰壹拾叁元整) 的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 1 565/1989, emitida pela DSCC, em 10 de Novembro de 2014, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 20 655 113,00 (vinte milhões, seiscentas e cinquenta e cinco mil, cento e treze patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão, a constituição de procura ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações

書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；
2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que estejam pagas as multas, se as houver.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para ao primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse do concessionário sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：
 - 1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；
 - 2) 不履行第五條款訂定的義務；
 - 3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
 - 4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
 - 5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十條第二款所指的任一情況；
 - 6) 將長期租借轉租。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 土地收回的宣告將產生以下效力：
 - 1) 土地的利用權消滅；
 - 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。
4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。
5. 如基於本條款第1款5) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda – Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:
 - 1) Alteração, não autorizada, da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
 - 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;
 - 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;
 - 4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
 - 5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
 - 6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

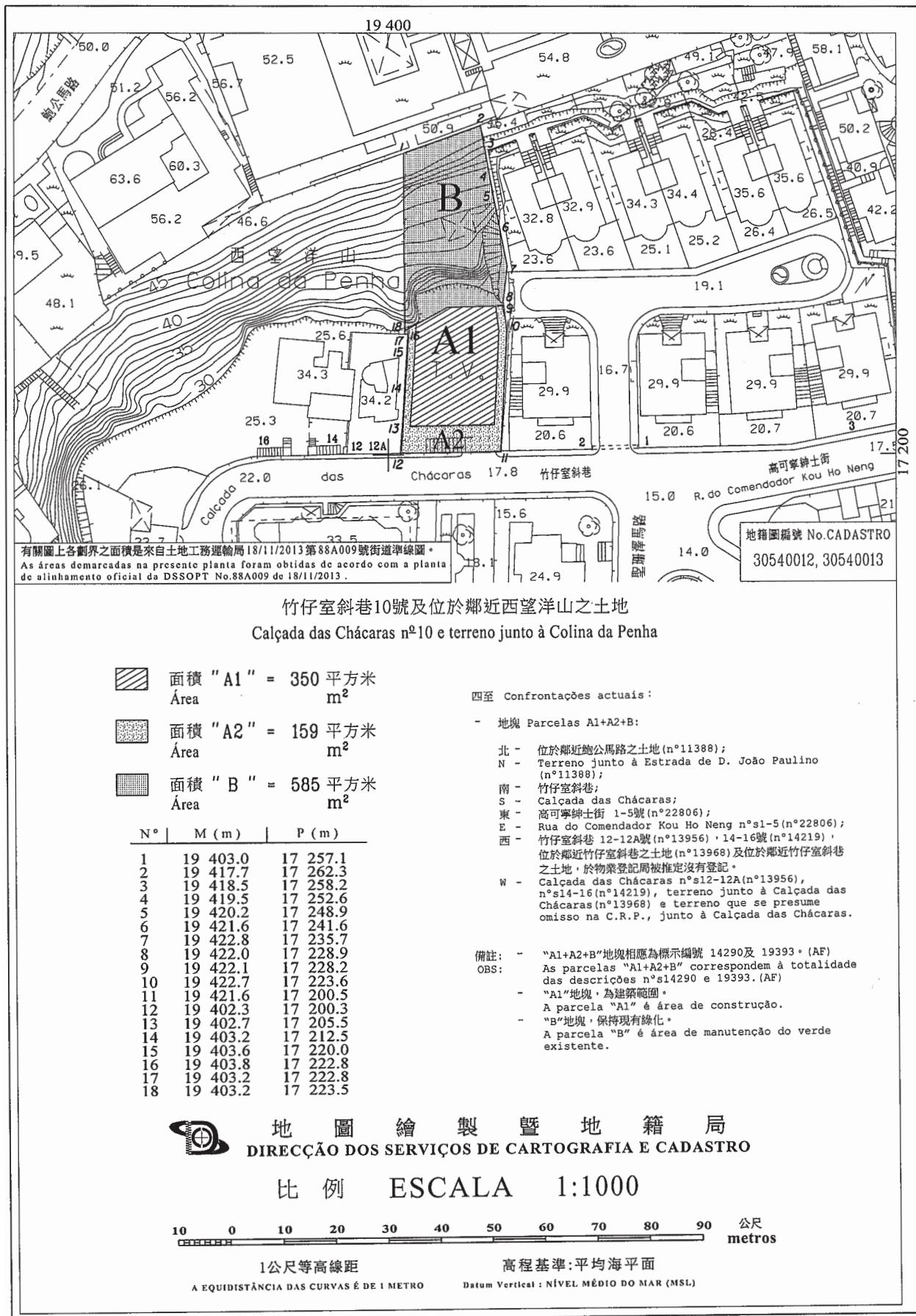
- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.
4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, os segundos outorgantes têm direito à indemnização prevista nos n.os 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



批示編號 104 / 運輸工務司 /2015
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 63/2015 於 28/05/2015
Parecer da C.T. no.

1565/1989 於 10/11/2014
de

二零一五年十月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 5 de Outubro de 2015. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

廉政公署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批示摘要

Extracto de despacho

根據第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第二十六條，以及根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及四十三條的規定，茲公佈經由廉政專員於二零一五年九月二十五日所核准之廉政公署二零一五年度本身預算第三次之修改：

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, conjugado com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Comissário, de 25 de Setembro de 2015:

二零一五年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei</i>		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 <i>Vencimentos ou honorários</i>	5,500,000.00	
01	01	02	00	00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
01	01	02	01	00	報酬 <i>Remunerações</i>	2,300,000.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 <i>Remunerações do pessoal diverso</i>		
01	01	03	01	00	報酬 <i>Remunerações</i>	2,900,000.00	
01	01	05	00	00	臨時人員工資 <i>Salários do pessoal eventual</i>		
01	01	05	01	00	工資 <i>Salários</i>	1,200,000.00	
02	00	00	00	00	小計: (01) <i>Subtotal: (01)</i>	0.00	11,900,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	250,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	2,450,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	99	其他 Outros	400,000.00	
					小計: (02) Subtotal: (02)	3,100,000.00	0.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	10	經法律許可之機密開支 Despesas confidenciais permitidas por lei	7,200,000.00	
					小計: (05) Subtotal: (05)	7,200,000.00	0.00
資本開支 Despesas de capital							
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,600,000.00	
					小計: (07) Subtotal: (07)	1,600,000.00	0.00
總額 Total						11,900,000.00	11,900,000.00

二零一五年九月三十日於廉政公署

Comissariado contra a Corrupção, aos 30 de Setembro de
辦公室主任 沈偉強 2015. — O Chefe do Gabinete, Sam Vai Keong.

警察總局

第 12/2015 號警察總局局長批示

本人根據第5/2015號行政命令第一條第二款所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局副督察謝志生，自二零一零年五月十七日派駐警察總局行動策劃中心工作，期間一直克盡己職、謹慎盡責，對上司委派的各項工作，均以專業及無私奉獻的精神去完成。其豐富的專業知識及多年來在公職所累積的經驗，對本局的良好運作作出了卓越的貢獻，贏得上司的讚賞。

謝志生擁有隨時候命的精神，熱情投入工作，對各項任務均以認真、謹慎的態度去完成。他良好的行為和工作態度為團隊樹立好榜樣，深得同僚的尊重，加上知識淵博，使行動策劃中心日常運作中所遇到的問題都得以順利解決。

此外，謝副督察亦參與協調司法警察局及治安警察局的聯合行動，為預防和打擊犯罪，維護本澳的社會安寧作出顯著貢獻，同時亦提升了警隊的形象和威望。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一五年十月八日

局長 馬耀權

第 13/2015 號警察總局局長批示

本人根據第5/2015號行政命令第一條第二款所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局副督察張海，自2004年起派駐警察總局工作，一直表現積極認真、盡忠職守、對部門之運作有重要的貢獻。

張海副督察自進入本局工作後，被委派在情報分析中心工作，期間他運用豐富的刑事偵查經驗和法律知識，協助該中心搜集及分析各項警務情報，亦負責建立粵、港、澳三地警方的反恐情報聯絡機制，為維護地區安全發揮了重要的作用。此外，他亦積極協助『全澳城市電子監察系統』的工作，為該項目的設計、

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

**Despacho do Comandante-geral dos Serviços de
Polícia Unitários n.º 12/2015**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 5/2015, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o subinspector da Polícia Judiciária, Che Chi Sang que, desde o seu destacamento, em 17 de Maio de 2010, para o Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, tem demonstrado a sua competência, zelo, dedicação e espírito de sacrifício, na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas. Os conhecimentos profissionais e a longa experiência na função pública, contribuíram para o bom funcionamento destes SPU, merecendo o elogio dos seus superiores.

De salientar a seriedade, disponibilidade, entusiasmo, lealdade e dedicação no cumprimento das atribuições que lhe foram confiadas. O comportamento exemplar associado aos vastos conhecimentos especializados, contribuíram para o bom funcionamento do Centro de Planeamento de Operações e, consequentemente, para a boa imagem e prestígio dos nossos Serviços, o que lhe granjeou a estima e consideração dos colegas.

Para além das tarefas acima mencionadas, o subinspector Che Chi Sang apoiou a coordenação de operações conjuntas da Polícia Judiciária e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, contribuindo para a prevenção e combate ao crime, bem como para a salvaguarda da estabilidade da RAEM.

Pelos atributos enunciados é o subinspector Che Chi Sang merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

8 de Outubro de 2015.

O Comandante-geral, Ma Io Kun.

**Despacho do Comandante-geral dos Serviços de
Polícia Unitários n.º 13/2015**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 5/2015, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o subinspector da Polícia Judiciária, Cheung Hoi, que desde o seu destacamento em 2004, para o Centro de Análise de Informações (CAI) dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), tem revelado total dedicação e zelo no desempenho das suas funções, o que contribuiu para o bom funcionamento da subunidade.

Desde que assumiu funções no CAI, o subinspector Cheung Hoi, com base nos seus conhecimentos jurídicos e na vasta experiência na área da investigação criminal, revelou a sua habilidade na recolha e análise de informações policiais. De salientar que o subinspector, para além das tarefas mencionadas, responsabilizou-se pela criação do mecanismo de permuta de informações antiterroristas entre as polícias de Guangdong,

技術要求以及協調各部門工作上，提供創新及專業的意見，成績有目共睹。

自2014年9月起，張海副督察調派往聯絡辦公室工作，主要負責與香港警務機關之聯絡事務，他憑著出色的溝通技巧，對工作的熱誠以及對警務工作的熟識，妥善地完成上級指派的任務，並成功與鄰近地區警務機關建立起良好的關係，為澳門警方樹立了專業高效的形象。

張海副督察誠懇待人、對工作鞠躬盡瘁，充分發揮團隊精神，與同儕共同克服各種困難，故此深得上級及同事讚賞與認同。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一五年十月八日

局長 馬耀權

第 14/2015 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所賦予的權限，作出批示如下：

治安警察局首席警員曹偉航，編號109991，自2002年4月派駐警察總局工作，一直表現專業、認真、富有責任感、不辭勞苦、隨時候命，對部門的工作成效作出了積極的貢獻。

曹偉航首席警員具有資訊專業學士的學歷，自委派到警察總局情報分析中心工作後，他將資訊科技的專業知識和警務專業訓練的技能，結合實際的警務經驗，運用到情報分析中心的工作中，他充份利用科學的方法，抽絲剝繭地進行警務情報的搜集及分析，提升了情報的綜合分析能力。他也曾經修讀項目管理的學科，自2014年開始被委派加入『全澳城市電子監察系統』工作小組，憑藉豐富的電腦知識、項目管理的專項知識及警務工作經驗，熱情地投入到小組的工作，在有需要時不惜犧牲個人時間完成工作，亦為工作小組提出了有用及具建設性的意見，對推動建設『全澳城市電子監察系統』發揮了積極和正面的作用。

Hong Kong e Macau, contribuindo para a salvaguarda da estabilidade das três regiões. Destaca-se ainda a sua participação na coordenação dos trabalhos relacionados com o Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau, onde apresentou propostas viáveis quanto à concepção e requisitos técnicos do projeto.

Em Setembro de 2014, o subinspector Cheung Hoi passou a exercer funções no Gabinete de Ligação, como agente de ligação com a polícia de Hong Kong. A sua facilidade de comunicação e o elevado sentido de rigor, contribuíram significativamente para o estreitamento dos laços de cooperação com as autoridades policiais da região vizinha, bem como, para a eficiência e boa imagem da equipa policial. Pessoa cordial e sincera, tem criado boas relações com os colegas e cativado a confiança dos superiores.

Pelos atributos enunciados é o subinspector Cheung Hoi merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

8 de Outubro de 2015.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 14/2015

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo dispositivo no n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda principal n.º 109 991, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Chou Vai Hong Filipe, desde Abril de 2002 a exercer funções nos Serviços de Polícia Unitários (SPU), pelo seu profissionalismo, dedicação, elevado sentido de responsabilidade e disponibilidade, no desempenho da sua actividade profissional.

O guarda principal Chou, é licenciado na área de informática e foi destacado para o Centro de Análise de Informações dos SPU. O rico conhecimento profissional associado à experiência na polícia levaram-no a cumprir todas as tarefas que lhe foram confiadas, nomeadamente no campo de recolha e análise de informações policiais, contribuindo desde modo para a sua melhoria. Empenhado em elevar os seus conhecimentos profissionais, Chou aproveitou o horário pós-laboral para participar em cursos sobre gestão de projectos, aplicando os conhecimentos adquiridos no seu trabalho diário.

Desde 2014, o guarda principal foi nomeado para integrar o grupo de trabalho do Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos, onde os vastos conhecimentos informáticos e de gestão de projectos, bem como a larga experiência policial permitiram que Chou fizesse sugestões úteis e construtivas. Dedicou-se de forma incansável às tarefas que lhe foram confiadas, não raras vezes com prejuízo do seu tempo de descanso, contribuindo, de forma activa e decisiva, para o bom desenvolvimento do sistema de videovigilância em espaços públicos.

曹偉航首席警員為人親切友善、工作態度審慎認真、有犧牲精神，故此深得上級及同事讚賞與認同。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一五年十月八日

局長 馬耀權

第 15/2015 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所賦予的權限，作出批示如下：

治安警察局首席警員陳達豐，編號236981，自2011年2月派駐警察總局情報分析中心工作，一直表現積極、盡忠職守、隨時候命，對上司給予的任務，均能有效地辦妥。

陳達豐首席警員負責支援情報分析中心的警務情報資料搜集和分析工作，尤其在處理保密資料時，表現出高度的專業，憑藉其細密的心思，將大量複雜的檔案處理得井井有條。他處事認真投入，在有需要時，不惜犧牲其個人時間以完成委派的任務。另外，他樂於助人，與同事之間保持融洽的關係，協助解決工作上的難題。

他具有良好的品德，工作態度認真、快速，具有無私及犧牲的精神，成績有目共睹，贏得上司及同事的讚賞及認同。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一五年十月八日

局長 馬耀權

第 16/2015 號警察總局局長批示

本人根據第5/2015號行政命令第一條第二款所賦予的權限，作出批示如下：

駱燕萍學士，自2010年1月起擔任本局翻譯員，在擔任職務期間，一直熱誠投入、勤奮積極、刻苦耐勞。

Possuidor de bom carácter, destacou-se por ser voluntarioso, meticuloso e cordial com todas as pessoas, qualidades que têm merecido o reconhecimento e elogio dos seus superiores e colegas.

Pelos atributos enunciados é o guarda principal Chou Vai Hong Filipe merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

8 de Outubro de 2015.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun.*

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 15/2015

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda principal n.º 236 981, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Chan Tat Fong, a exercer funções no Centro de Análise de Informações dos Serviços de Polícia Unitários (SPU) desde Fevereiro de 2011, pelo profissionalismo demonstrado no desempenho da sua actividade profissional. Trata-se de um agente activo, disponível, disciplinado e zeloso.

De salientar os resultados obtidos pelo guarda principal Chan durante o desempenho das suas funções, nomeadamente os relacionados com a recolha e análise de informações, o tratamento de informações confidenciais e a organização de documentos de elevada complexidade. Para além disso, a camaradagem demonstrada no dia-a-dia contribuiu para a manutenção de boas relações entre os colegas e a resolução de problemas.

Militarizado de bom carácter, dedicado e cauteloso, o seu entusiasmo pelo trabalho levou-o a cumprir com qualidade, eficiência, não raras vezes com prejuízo do seu tempo de descanso, todas as tarefas que lhe foram confiadas, ganhando o reconhecimento dos superiores e colegas.

Pelos atributos enunciados é o guarda principal Chan Tat Fong merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

8 de Outubro de 2015.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun.*

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 16/2015

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 5/2015, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva a intérprete-tradutora, licenciada Lok In Peng, que desde o seu ingresso nos Serviços de Polícia Unitários, em Janeiro de 2010, até à presente data, vem demonstrando o seu esforço, zelo e dedicação.

憑藉其專業知識及經驗，能出色地完成上級交付的各項翻譯及傳譯工作，無時無刻表現出全力以赴的精神，其盡心盡力的工作表現及卓越的工作能力有助本局落實各項施政，為本局的良好運作提供了有力的支援。

駱燕萍翻譯員具有良好的溝通能力，待人真誠友善，處事嚴謹認真，敬業樂業，深得上司及同事的讚許與認同。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一五年十月八日

局長 馬耀權

聲明

為有關效力，茲聲明，本局編制內第二職階一等技術輔導員鍾樹邦因以散位合同方式受聘於交通事務局，由二零一五年十月五日起終止在本局之職務。

二零一五年十月八日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一五年九月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十二條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式，聘用蔡麗蘇擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110，為期六個月，由二零一五年十月十九日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一五年十月六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款（六）項，八月三日第14/2009號法律

Dotada de bons conhecimentos profissionais e experiência na área da tradução, a tradutora Lok tem desempenhado com exceléncia as funções de tradução e interpretação, revelando total disponibilidade para responder às tarefas que lhe são confiadas. O seu total empenho e responsabilidade na realização das tarefas, tem contribuído para a eficaz implementação das políticas e o bom funcionamento destes Serviços.

De personalidade franca, meticulosa e de fácil comunicação, fá-la merecedora do elogio e do reconhecimento do superior e dos colegas.

Pelos atributos enunciados é a intérprete-tradutora Lok In Peng digna deste público louvor.

8 de Outubro de 2015.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chong Su Pong, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, cessa funções nestes Serviços, a partir de 5 de Outubro de 2015, por ter sido contratado, em regime de assalariamento, pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trâfego.

Serviços de Polícia Unitários, aos 8 de Outubro de 2015. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 22 de Setembro de 2015:

Choi Lai Sou — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.^º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.^º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.^º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigo 12.^º da Lei n.^º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Outubro de 2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 6 de Outubro de 2015:

Iu Sok Cheng e Chan Kuok Mei, auxiliares, 1.^º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.^º escalão da mesma categoria, índice 120, ao abrigo dos artigos 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos

第十三條第二款(一)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第一職階勤雜人員余淑貞及陳國美的散位合同獲更改為第二職階，薪俸點120，由二零一五年九月二十三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階勤雜人員陳潤玲的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年十一月一日起生效。

聲明

茲聲明，本辦公室第七職階勤雜人員古永華，屬散位合同，因達到擔任公共職務的年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條的規定，自二零一五年十月二十日起終止職務。

二零一五年十月八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

禮賓公關外事辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一五年七月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律、第23/2011號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陸詠友及劉寶詩在本辦公室擔任第一職階二等公關督導員，薪俸點為260點，首位自二零一五年八月三十一日起至二零一六年八月三十一日止，次位自二零一五年九月一日起至二零一六年八月三十一日止。

摘錄自本件簽署人於二零一五年八月四日作出的批示：

應蕭敏慧的請求，其在本辦公室的編制外合同自二零一五年九月一起予以解除。

摘錄自行政長官於二零一五年九月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附

Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, desde 23 de Setembro de 2015.

Chan Ion Leng, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ku Weng Wa, auxiliar, 7.º escalão, assalariado, deste Gabinete, cessa as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Outubro de 2015.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Outubro de 2015. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Julho de 2015:

Lok Weng Iao e Lao Pou Si — contratados além do quadro, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Agosto de 2015 para o primeiro e de 1 de Setembro de 2015 para o segundo, ambos até 31 de Agosto de 2016.

Por despacho do signatário, de 4 de Agosto de 2015:

Sio Man Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, com este Gabinete, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Setembro de 2015:

Cheong Ieng Fai, Lam, Isabel e Lao Fei Ngan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo à categoria de técnico superior principal, 1.º

註方式修改張瑩暉、林曉欣及劉菲銀在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540 點，自二零一五年九月二十一日（簽署附註之日）起生效。

摘錄自本辦公室代主任於二零一五年九月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改黃芷婷在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，薪俸點為 420 點，自二零一五年九月十九日起生效。

二零一五年十月八日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一五年九月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一五年八月十二日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一投考人，第三職階顧問高級技術員許錦漢，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

按行政法務司司長於二零一五年九月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一五年八月十九日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一及第二名的第二職階主任翻譯員陳倩霞及 Jovito Alberto Monteiro da Costa，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員。

二零一五年十月五日於行政公職局

代局長 馮若儀

escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Setembro de 2015 (data de assinatura do averbamento).

Por despacho da coordenadora do Gabinete, substituta, de 18 de Setembro de 2015:

Wong Chi Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 8 de Outubro de 2015. — O Coordenador do Gabinete, Fung Sio Weng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Setembro de 2015:

Hui Kam Hon, técnico superior assessor, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 32/2015, II Série, de 12 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Setembro de 2015:

Chan Sin Ha e Jovito Alberto Monteiro da Costa, intérpretes-tradutores chefes, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 33/2015, II Série, de 19 de Agosto — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Outubro de 2015. — A Directora, substituta, Joana Maria Noronha.

法務局

批示摘要錄

按行政法務司司長於二零一五年八月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席顧問高級技術員Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela的編制外合同續期一年，自二零一五年十月一日起生效。

按本局副局長於二零一五年八月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術員李詠妍及李康婷的編制外合同續期一年，分別自二零一五年十月三日及十月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，本局第二職階特級技術員劉煜曇的編制外合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點545，自二零一五年八月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術員何儉文及黃華彬的編制外合同續期一年，分別自二零一五年九月三十日及十月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階勤雜人員梁慧芳及鍾蘭的散位合同續期六個月，自二零一五年九月二十三日起生效。

按簽署人於二零一五年八月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第七職階登記官Vicente João Monteiro的編制外合同獲續期，自二零一五年十月二十八日起至二零一六年十二月八日止。

按本局副局長於二零一五年八月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款的規定，本局第二職階輕型車輛司機潘錦棠的散位合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點170，自二零一五年八月二十二日起生效。

按本局副局長於二零一五年九月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，本局第二職階顧問高級技術員呂照霆的編制外合同第三條款修

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Agosto de 2015:

Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 13 de Agosto de 2015:

Joana Lei e Lei Hong Teng, técnicas especialistas, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 e 17 de Outubro de 2015, respectivamente.

Lao Iok Hei, técnica especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 545, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Agosto de 2015.

Ho Kim Man e Wong Wa Pan, técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Setembro e 3 de Outubro de 2015, respectivamente.

Leong Wai Fong e Chong Lan, auxiliares, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Setembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 26 de Agosto de 2015:

Vicente João Monteiro, conservador, 7.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 28 de Outubro de 2015 a 8 de Dezembro de 2016.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 26 de Agosto de 2015:

Pun Kam Tong, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Agosto de 2015.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 1 de Setembro de 2015:

Loi Chio Teng, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 650,

改為同一職級第三職階，薪俸點 650，自二零一五年八月二十八日起生效。

按本局副局長於二零一五年九月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款的規定，本局第一職階勤雜人員劉彩蓮的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 120，自二零一五年九月二日起生效。

二零一五年十月七日於法務局

局長 劉德學

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零一五年九月二十五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項並配合第14/2009號法律第十四條第一款規定，將本局技術輔助人員組別第三職階特級技術輔導員關淑玲及李潔凝以確定委任方式委任為第一職階首席特級技術輔導員，以填補經第12/2010號行政命令修改之二月二十四日第6/97/M號法令所設立的職位。

二零一五年十月七日於印務局

局長 杜志文

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一五年九月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員鄧芳玲的編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點 400 點，自二零一五年九月十八日起生效。

nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Agosto de 2015.

Por despacho da subdiretora destes Serviços, de 4 de Setembro de 2015:

Lao Choi Lin, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 120, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, Liu Dexue.

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Setembro de 2015:

Kuan Sok Leng e Lei Kit Ieng, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio, desta Imprensa — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, alterado pela Ordem Executiva n.º 12/2010 e preenchidos pelas mesmas.

Imprensa Oficial, aos 7 de Outubro de 2015. — O Administrador, Tou Chi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2015:

Tang Fong Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Setembro de 2015.

摘錄自局長於二零一五年九月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本局的臨時委任第一職階二等技術輔導員黃智鋒，獲確定委任出任該職位，自二零一五年十月十六日起生效。

二零一五年十月六日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一五年八月七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，下列員工獲准修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一五年八月七日起生效：

吳家輝——環境衛生及執照部第一職階特級技術員，薪俸505點；

Isabel Alexandra Gomes de Carvalho——澳門藝術博物館第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

李少容——化驗所第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

Cristina Fátima de Jesus——行政輔助部第一職階特級技術員，薪俸505點。

財務資訊部：

梁建倫——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

杜詠雅——第一職階特級技術員，薪俸505點。

按本署管理委員會於二零一五年八月二十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，園林綠化部第二職階首席行政技術助理員楊少蘭，獲准修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一五年八月二十一日起生效。

按本署管理委員會於二零一五年九月十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第

Por despacho da directora dos Serviços, de 18 de Setembro de 2015:

Wong Chi Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 6 de Outubro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 7 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Agosto de 2015:

Ung Ka Fai, para técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos SAL;

Isabel Alexandra Gomes de Carvalho, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, no MAM;

Lei Sio Iong, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, no LAB;

Cristina Fátima de Jesus, para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos SAA.

Nos SFI:

Leong Kin Lon, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Tou Weng Nga, para técnico especialista, 1.º escalão, índice 505.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 21 de Agosto de 2015:

Sio Lan Ieong de Almeida, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto de 2015.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 11 de Setembro de 2015:

Celeste Maria da Rosa, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do GJN — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro

14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，法律及公證辦公室第三職階特級技術輔導員Celeste Maria da Rosa，獲准修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點，自二零一五年九月十一日起生效。

按本署管理委員會於二零一五年九月十八日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，張桂達學士及羅婉燕學士在本署分別擔任食品安全中心部長及風險傳達處處長的定期委任獲續任一年，皆自二零一五年十月二十日起生效

批示摘要

按本署管理委員會主席於二零一五年八月十一日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，李家樂除外，為期六個月：

莫寶娟及楊慕寰——市民事務辦公室第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，分別自二零一五年十月三日及十月十六日起生效；

Fernando Pedro Soares G. Lencastre——澳門文化中心第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一五年十月十一日起生效；

馮惠芳——澳門藝術博物館第二職階特級技術員，薪俸525點，自二零一五年十月五日起生效；

李家樂——財務資訊部第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一五年十月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款：

李梅香——管理委員會第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一五年九月五日起生效；

蕭美思——文化康體部第三職階特級技術員，薪俸545點，自二零一五年九月五日起生效；

Alberto Manuel da Silva Hung——澳門文化中心第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零一五年九月五日起生效；

para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 18 de Setembro de 2015:

Licenciado Cheong Kuai Tat e licenciada Loh Wan Yin — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe dos Serviços de Centro de Segurança Alimentar e chefe da Divisão de Informação de Riscos, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por os mesmos possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, ambos a partir de 20 de Outubro de 2015.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Agosto de 2015, e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Carlos Agostinho Pereira, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Mok Pou Kin e Ieong Mou Wan, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, no GC, a partir de 3 e 16 de Outubro de 2015, respectivamente;

Fernando Pedro Soares G. Lencastre, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, no CCM, a partir de 11 de Outubro de 2015;

Fong Vai Fong, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, no MAM, a partir de 5 de Outubro de 2015;

Carlos Agostinho Pereira, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SFI, a partir de 18 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Lei Mui Heong, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, no CA, a partir de 5 de Setembro de 2015;

Siu Mei Si, para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nos SCR, a partir de 5 de Setembro de 2015;

Alberto Manuel da Silva Hung, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, no CCM, a partir de 5 de Setembro de 2015;

林慧華——澳門藝術博物館第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一五年九月五日起生效；

曹慧怡——行政輔助部第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一五年九月五日起生效；

梁興隆——財務資訊部第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零一五年九月五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一五年八月十一日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，葉振球除外，為期一年：

葉振球——建築及設備部第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一五年十月十二日起生效。

道路渠務部：

盧德源——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一五年十月二十九日起生效；

黎權——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，自二零一五年十月三十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款：

陸耀華——建築及設備部第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零一五年九月五日起生效；

Cristina Bernardete Cândido——資訊處第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一五年九月五日起生效。

道路渠務部：

何麗蓮及余力東——第三職階特級技術員，薪俸545點，皆自二零一五年九月五日起生效；

崔偉松及李忠發——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，皆自二零一五年九月五日起生效；

洪火山——第二職階首席特級技術稽查，薪俸410點，自二零一五年九月五日起生效。

Lam Wai Wa, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, no MAM, a partir de 5 de Setembro de 2015;

Tso Wai Yee, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos SAA, a partir de 5 de Setembro de 2015;

Leong Heng Long, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nos SFI, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Agosto de 2015, e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Ip Chan Kao, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ip Chan Kao, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SCEU, a partir de 12 de Outubro de 2015.

Nos SSVMU:

Lou Tak Un, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 29 de Outubro de 2015;

Lai Kuen, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 31 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Lok Io Wa, para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nos SCEU, a partir de 5 de Setembro de 2015;

Cristina Bernardete Cândido, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, na DI, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Nos SSVMU:

Ho Lai Lin e Yee Lik Tung, para técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 545, ambos a partir de 5 de Setembro de 2015;

Choi Wai Chong e Lei Chong Fat, para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, ambos a partir de 5 de Setembro de 2015;

Hong Fo San, para fiscal técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 410, a partir de 5 de Setembro de 2015.

按本署管理委員會主席於二零一五年八月十二日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

余永棠——環境衛生及執照部第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一五年十月三十一日起生效；

梁譚少菊及廖明——園林綠化部第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，皆自二零一五年十月三十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款：

陳綺玲——衛生監督部第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零一五年九月五日起生效。

環境衛生及執照部：

何永強及張國然——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，皆自二零一五年九月五日起生效；

周捷新——第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零一五年九月五日起生效。

園林綠化部：

梁敏茵——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一五年九月五日起生效；

高叶昌——第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸355點，自二零一五年九月五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一五年八月十二日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，化驗所第二職階顧問高級技術員黃泳敏，獲准修改其編制外合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸650點，自二零一五年九月二日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Agosto de 2015, e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U Weng Tong, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SAL, a partir de 31 de Outubro de 2015;

Leong Tam Sio Kok e Lio Meng, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265, nos SZVJ, ambos a partir de 31 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Helene Chan Koo, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos SIS, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Nos SAL:

Ho Veng Keong e Cheong Koc Iun, para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, ambos a partir de 5 de Setembro de 2015;

Chao Chit San, para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Nos SZVJ:

Leong Man Ian, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 5 de Setembro de 2015;

Kou Ip Cheong, para assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, índice 355, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Agosto de 2015, e presente na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Vong Weng Man, técnico superior assessor, 2.º escalão, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2015.

二零一五年十月五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Outubro de 2015. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年九月三十日作出的批示：

(一) 財政局第三職階首席特級技術輔導員甘美儀，退休及撫卹制度會員編號37192，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一五年九月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年九月二十五日作出的批示：

下列衛生局藥劑師，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月一日起註銷其等在公積金制度之登記。其等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其等在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

供款人編號	姓名
6178845	劉嘉明
6182621	陳少薇
6182664	徐婷婷
6182672	李卓盈
6182702	黃耀俊
6182710	黃文漢
6182877	黃子傑
6182885	林家蔓
6183334	黃思敏
6183342	黃艷紅
6183377	鍾偉軍

Fundo de Pensões

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Setembro de 2015:

- Aurora Mercedes Campos da Silva, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 37192 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Setembro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Setembro de 2015:

Os farmacêuticos dos Serviços de Saúde abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma:

N.º Contribuinte	Nome
6178845	Lao Ka Meng
6182621	Chan Sio Mei
6182664	Choi Teng Teng
6182672	Lei Cheok Ieng
6182702	Vong Io Chon
6182710	Wong Man Hon
6182877	Wong Chi Kit
6182885	Lam Ka Man
6183334	Wong Si Man
6183342	Wong Im Hong
6183377	Chong Wai Kuan

供款人編號	姓名	N.º Contribuinte	Nome
6183385	吳振豪	6183385	Ung Chan Hou
6183407	潘燕庭	6183407	Pun In Teng
6183440	黎惠正	6183440	Lai Wai Cheng
6183458	施珍珍	6183458	Si Chan Chan
6183946	姜萼蔚	6183946	Keong Teng Wai

按照行政法務司司長於二零一五年九月二十九作出的批示：

財政局技術工人龔少雄，供款人編號6014559，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年九月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局幼兒教育及小學教育二級教師陳昭麗，供款人編號6033790，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年九月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

旅遊局翻譯員鄺耀華，供款人編號6078131，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

交通事務局技術輔導員鄧美珠，供款人編號6186341，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

高等教育輔助辦公室行政技術助理員馮海琼，供款人編號6199273，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Setembro de 2015:

Albino Isidoro Constantino, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6014559, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Chan Chiu Lai, docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6033790, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Pedro Kuong Io Va, intérprete-tradutor da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6078131, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tang Mei Chu, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6186341, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Hoi Keng, assistente técnica administrativa do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com o número de contri-

一五年九月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

體育發展局高級技術員賈瑞，供款人編號6186481，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一五年九月三十日作出的批示：

旅遊局技術輔導員Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes，供款人編號6030392，根據第8/2006號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一四年十一月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

民政總署技術工人鄺仲文，供款人編號6031739，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年九月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員唐植良，供款人編號6071390，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年九月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

buinte 6199273, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Jia Rui, técnico superior do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6186481, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Setembro de 2015:

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6030392, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Novembro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Kuong Chong Man, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6031739, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tong Chek Leong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6071390, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

澳門保安部隊事務局勤雜人員余翠玲，供款人編號 6100897，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

社會保障基金高級技術員鍾曉東，供款人編號6154830，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

司法警察局實習刑事偵查員林錦興，供款人編號6186066，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

司法警察局刑事技術輔導員之培訓學員陳瑩，供款人編號6194506，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一五年十月六日作出的批示：

旅遊學院特邀副教授楊慕華，供款人編號6072451，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

U Choi Leng, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6100897, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chong Io Tong, técnico superior do Fundo de Segurança Social, com o número de contribuinte 6154830, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Kam Heng, investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6186066, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Ieng, formando para adjunto-técnico de criminalística da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6194506, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Outubro de 2015:

Yeung Mo Wah Ruth, professora adjunta convidada do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6072451, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

社會工作局技術工人黃錦元，供款人編號6156620，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零一五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之百。

澳門保安部隊事務局技術輔導員楊雅妮，供款人編號6159867，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照二零一五年八月二十一日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉淑貞在本會擔任第二職階特級技術員的編制外合同，自二零一五年十一月一日起續期一年。

二零一五年十月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一五年九月八日及九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，黃潤娣在本局擔任第三職階勤雜人員職務的散位合同續期一年，薪俸點為130點，自二零一五年十月二十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款的規定，以附註形式修改本局人員關靜仙的散位合同第三條款，轉為第九職階勤雜人員，薪俸點為220點，自二零一五年九月四日起生效。

二零一五年九月三十日於勞工事務局

局長 黃志雄

Wong Kam Un, operário qualificado do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6156620, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Ieong Nga Nei, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6159867, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 21 de Agosto de 2015:

Lau Sok Cheng Teresa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica especialista, 2.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Fundo de Pensões, aos 9 de Outubro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, Ieong Kim I.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 e 11 de Setembro de 2015:

Vong Ion Tai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2015.

Kuan Cheng Sin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 9.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 30 de Setembro de 2015. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

人 力 資 源 辦 公 室

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年九月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改高學慧在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，自二零一五年十月七日起生效。

二零一五年十月八日於人力資源辦公室

主任 廬瑞冰

金 融 情 報 辦 公 室

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

聲 明

Declaração

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本辦散位合同人員第六職階輕型車輛司機陳炳權，自二零一五年十月一日起，即在廉政公署擔任職務之日起終止於本辦的職務。

二零一五年十月五日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零一五年九月十六日之批示：

應第一職階勤雜人員張潔貞之申請，於其散位合同屆滿後自二零一五年十月一日起終止職務。

摘錄自保安司司長於二零一五年九月二十九日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一五年十月七日起，以附註方式修改本局與第二職階二等技術輔導員王華炳、鄭玉珊、何美婷、羅浩文、吳嘉儀、吳鳳美、趙珮儀、鄭家恆、朱麗娟、

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Setembro de 2015:

Kou Hok Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Outubro de 2015.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 8 de Outubro de 2015. — A Coordenadora do Gabinete, Lou Soi Peng.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Para os devidos efeitos se declara que Chan Peng Kun, motociclista de ligeiros, 6.^º escalão, assalariado, cessou as suas funções neste Gabinete, nos termos do artigo 45.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2015, data em que iniciou funções no Comissariado contra a Corrupção de Macau.

Gabinete de Informação Financeira, aos 5 de Outubro de 2015. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 16 de Setembro de 2015:

Cheong Kit Cheng — cessa funções, a seu pedido, no termo do prazo do seu contrato de assalariamento como auxiliar, 1.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Setembro de 2015:

Wong Wa Peng, Cheang Iok San, Ho Mei Teng, Lo Hou Man, Ng Ka I, Ng Fong Mei, Chio Pui I, Chiang Ka Hang, Chu Li Chuan, Kwong In San, Sou Ka Man, Chan Ka Lei, Lao Ka Ieng, Tam Sou Lai, Ao Ieong Un Leng, Ieong Man Si, Leong Sok Na, Chan Weng Ian, Chan Im Ieng, Chan Hio Ian, Chang Sok Man, Io Fan Fan, Lei Mio U, Lei Hio

鄭燕珊、蘇家雯、陳嘉俐、劉嘉盈、譚素麗、歐陽婉玲、楊文詩、梁淑娜、陳詠茵、陳艷盈、陳曉欣、曾淑敏、姚盼盼、李妙瑜、李曉彥、黃韋立、何麗芳、李艷玲、陳紫珊、吳雪欣、林詠儀、李銀華、吳葉敏、高家盈、朱展熙、潘駿銘、莫靄倫、黎碧影、莊雪芬、陳曉婷、李佩盈、鍾詠茵、黎思穎、湯鎮傑、徐永健、區易賢、梁燕麗、張瑋傑、錢恩淇、杜嘉雯及何蔚詩簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，並收取薪俸點305之薪酬。

二零一五年十月六日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一五年七月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，莫家豪在本局擔任第三職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一五年九月九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，李家麟在本局擔任第三職階技術工人職務的散位合同，自二零一五年九月十五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，譚志明在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年九月二十五日起續期一年。

摘錄自本人於二零一五年八月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二

In, Vong Wai Lap, Ho Lai Fong, Lei Im Leng, Chan Chi San, Ng Sut Ian, Lam Weng I, Lei Ngan Wa, Ng Ip Man, Kou Ka Ieng, Chu Chin Hei, Poon Chon Meng, Mok Oi Lon, Lai Pek Ieng, Chong Sut Fan, Chan Hio Teng, Lei Pui Ieng, Chong Weng Ian, Lai Si Weng, Tong Chan Kit, Chui Weng Kin, Au Iek In, Leong In Lai, Cheong Wai Kit, Chin Ian Kei, Tou Ka Man e Ho Wai Si, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Outubro de 2015. — O Director, Pun Su Peng, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Julho de 2015:

Mok Ka Ho — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 9 de Setembro de 2015.

Lei Ka Lon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 15 de Setembro de 2015.

Tam Chi Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 25 de Setembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 13 de Agosto de 2015:

Leong Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato de assalariamento para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos

款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與梁偉文簽訂的散位合同第三條款，自二零一五年八月四日起，更改為第四職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表140點。

摘錄自本人於二零一五年八月十八日作出的批示：

陳瑩，以散位合同方式在本局擔任刑事技術輔導員之培訓學員。應其要求，自二零一五年九月十七日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自本人於二零一五年八月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，梁麗媚在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年十一月八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，許錦寧在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年十一月六日起續期一年。

摘錄自本人於二零一五年九月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與盧兆洪簽訂的散位合同第三條款，自二零一五年八月十五日起，更改為第六職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表160點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，以及公佈於二零一五年二月十三日第

13.º, n.os 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 4 de Agosto de 2015.

Por despacho do signatário, de 18 de Agosto de 2015:

Chan Ieng, formanda para adjunta-técnica de criminalística, em regime de contrato de assalariamento, desta Polícia – rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 17 de Setembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 31 de Agosto de 2015:

Leong Lai Mei – renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 8 de Novembro de 2015.

Hui Kam Neng – renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 6 de Novembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 1 de Setembro de 2015:

Lou Sio Hong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato de assalariamento para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.os 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Lei Chon Iun – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato de assalariamento para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.os 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Se-

六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與李春賢簽訂的散位合同第三條款，自二零一五年八月二十七日起，更改為第四職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表140點。

摘錄自本人於二零一五年九月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，吳乃志在本局擔任第二職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年十一月二十三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，梁月韶在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年十一月三日起續期一年。

摘錄自本人於二零一五年九月十日作出的批示：

張淑眉，於司法警察局以編制外合同方式擔任第一職階首席技術員，在刊登於二零一五年八月十二日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後成績名單中名列第一名——根據第14/2009號法律第十二條第四款及第五款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，獲臨時委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

高小菊，於澳門保安部隊事務局以編制外合同方式擔任第一職階特級技術員，在刊登於二零一五年八月十二日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後成績名單中名列第二名——根據第14/2009號法律第十二條第四款及第五款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於

cretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 27 de Agosto de 2015.

Por despachos do signatário, de 4 de Setembro de 2015:

Ng Nai Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 23 de Novembro de 2015.

Leong Ut Sio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 3 de Novembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 10 de Setembro de 2015:

Cheong Sok Mei, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro da Polícia Judiciária, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/2015, II Série, de 12 de Agosto — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, técnica principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, todos do ETAPM, vigente, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.º 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Kou Sio Kok, técnica especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/2015, II Série, de 12 de Agosto — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, técnica principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, todos do ETAPM, vigente, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Re-

二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，獲臨時委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

二零一五年十月八日於司法警察局

局長 周偉光

gulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 8 de Outubro de 2015. — O Director,
Chau Wai Kuong.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一五年七月二十九日作出的批示：

吳嘉惠——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款的規定，以及第23/2011號行政法規第三十七條的規定，在二零一五年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補各公共部門心理學範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員之職缺，最後成績名單排名第十一名的及格投考人，獲臨時委任為澳門監獄人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一五年九月十六日作出的批示：

郭永佳，澳門監獄第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同，應其要求自二零一五年十月二日起終止其合同。

摘錄自澳門監獄人力資源處處長於二零一五年九月二十一日作出的批示：

林琬瑩，澳門監獄第一職階普通科醫生——根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為570點，自二零一五年十月三日起生效。

陳艷玲、陳楚文及張淑汶，澳門監獄第一職階一級護士——根據第18/2009號法律第十二條第一款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2015:

Ng Ka Wai, classificada em 11.º lugar no concurso centralizado, para o preenchimento de lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Públicos, na área de psicologia, da carreira de técnico superior, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2015, II Série, de 6 de Maio — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Por despacho do signatário, de 16 de Setembro de 2015:

Kuok Weng Kai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 2 de Outubro de 2015.

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 21 de Setembro de 2015:

Lam Un Ieng, médica geral, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 570, nos termos dos artigos 17.º da Lei n.º 10/2010, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2015.

Chan Im Leng, Chen Chuwen e Cheong Sok Man, enfermeiras, grau 1, 1.º escalão, contratadas além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, ín-

定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為440點，自二零一五年十月三日起生效。

陳雅綸，澳門監獄第一職階一等高級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為510點，自二零一五年十月三十日起生效。

林揖光，澳門監獄第一職階首席行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，自二零一五年十月三十日起生效。

二零一五年十月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

消防局

批示摘要

按照二零一五年九月二十四日第186/2015號保安司司長批示：

由二零一五年十月一日起，根據經十一月二十四日第51/97/M號法令以及三月二十九日第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十七條、第一百一十九條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，將下列軍事化人員以年資晉升至消防局一等消防區長之職位：

副一等消防區長	編號 404091	沈家豪
"	編號 400121	劉皓璋
"	編號 401121	陳新賢
"	編號 428981	陳杰華
"	編號 410041	尚樺

二零一五年十月六日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

dice 440, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2015.

Chan Nga Lon, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2015.

Lam Iap Kuong, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2015.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Outubro de 2015. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 186/2015, de 24 de Setembro de 2015:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos ao posto de chefe de primeira do Corpo de Bombeiros, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 119.º, 122.º, 123.º, 133.º, 134.º e 136.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 1 de Outubro de 2015:

Chefe assistente n.º 404 091	Sam Ka Hou
»	n.º 400 121 Lao Hou Wai
»	n.º 401 121 Chan San In
»	n.º 428 981 Chan Kit Wa
»	n.º 410 041 Seong Wa

Corpo de Bombeiros, aos 6 de Outubro de 2015. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一五年七月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，本局第二職階一般服務助理員何楊巧蘭的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一五年八月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，本局第三職階一般服務助理員李燕妹的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一般服務助理員，自二零一五年八月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，本局第三職階一般服務助理員王清劍的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一般服務助理員，自二零一五年八月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第二職階二等護理助理員古瑞芳、梁淑貞及黃七英，自二零一五年九月一日起生效；

第二職階二等護理助理員蘇鳳兒，自二零一五年八月二十四日起生效；

第二職階二等護理助理員黃雪紅，自二零一五年八月十七日起生效；

第三職階二等護理助理員張華招，自二零一五年八月十日起生效；

第三職階二等護理助理員關金英、林小芳、李惠愛、梁瑞瓊、潘美珍及蕭少群，自二零一五年八月十三日起生效；

第三職階二等護理助理員黃河基，自二零一五年八月十四日起生效；

第三職階二等護理助理員麥小燕及黃婉霞，自二零一五年八月二十日起生效；

第三職階二等護理助理員程卓容及駱麗雁，自二零一五年八月二十一日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Julho de 2015:

Ho Ieong Hau Lan, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 9 de Agosto de 2015.

Lei In Mui, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 2 de Agosto de 2015.

Wong Cheng Kim, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 23 de Agosto de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Ku Soi Fong, Leong Sok Cheng e Wong Chat Ieng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Sou Fong I, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2015;

Wong Sut Hong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2015;

Cheong Wa Chio, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2015;

Kuan Kam Ieng, Lam Sio Fong, Lei Wai Oi, Leong Soi Keng, Pun Mei Chan e Sio Sio Kuan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 13 de Agosto de 2015;

Wong Ho Kei, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 14 de Agosto de 2015;

Mak Sio In e Wong Un Ha, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2015;

Cheng Cheok Iong e Lok Lai Ngan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 2015;

第三職階二等護理助理員黃志堅，自二零一五年八月二十二日起生效；

第三職階二等護理助理員吳玉芬，自二零一五年八月二十八日起生效；

第四職階二等護理助理員鄭惠芬、丘健強及郭燕玲，自二零一五年八月十一日起生效；

第六職階二等護理助理員Baladas, Fernando，自二零一五年八月二十五日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（一）項之規定，本局第一職階二等護理助理員林繼業的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等護理助理員，自二零一五年八月一起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，曾劍如在本局擔任散位合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一五年八月一起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，劉社源及黃亞仔在本局擔任散位合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一五年八月一起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，林廣平在本局擔任散位合同第五職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階二等護理助理員，自二零一五年八月一起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，李日明在本局擔任散位合同第五職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階二等護理助理員，自二零一五年九月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（四）項之規定，張偉強及黃肇偉在本局擔任散位合同第六職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階二等護理助理員，自二零一五年八月一起生效。

Wong Chi Kin, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2015;

Ng Iok Fan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 28 de Agosto de 2015;

Cheang Wai Fan, Iau Kin Keong e Kuok In Leng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 11 de Agosto de 2015;

Baladas, Fernando, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 25 de Agosto de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Julho de 2015:

Lam Kai Ip, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Chang King U Manuel, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Lao Se Un e Wong A Chai, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Lam Kuong Peng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Lei Iat Meng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 27 de Setembro de 2015.

Cheong Wai Keong e Vong Jose, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 7.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

摘錄自局長於二零一五年七月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，李耀佩在本局擔任編制外合同第一職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年六月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，李健強在本局擔任編制外合同第一職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，自二零一五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，麥維康在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，李嘉敏在本局擔任編制外合同第一職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級行政技術助理員，自二零一五年八月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，葛濱及林義財在本局擔任編制外合同第一職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，自二零一五年八月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，陳紹球在本局擔任編制外合同第二職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，自二零一五年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，周桂洲、林玉嬪、梁小玉及伍麗莎在本局擔任編制外合同第二職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，自二零一五年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Julho de 2015:

Lei Iu Pui Gloria, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 19 de Junho de 2015.

Lei Kin Keong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Mak Wai Hong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Lei Ka Man, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Agosto de 2015.

Kot Pan e Lam I Choi, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Agosto de 2015.

Chan Siu Kao Luther, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Chau Kuai Chau, Lam Ioc Sim, Leong Sio Iok e Ng, Luisa da Conceição, adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Ozorio, Cecilia, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por

規定,Ozorio, Cecilia在本局擔任編制外合同第二職階特級技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階特級技術輔導員,自二零一五年八月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,梁佩芝在本局擔任編制外合同第一職階首席技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階首席技術員,自二零一五年八月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,韋富榮在本局擔任編制外合同第一職階特級技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階特級技術輔導員,自二零一五年九月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十三日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定,梁家偉在本局擔任編制外合同第二職階首席技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階特級技術員,自二零一五年八月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定,林麗紅在本局擔任編制外合同第三職階特級技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階首席特級技術輔導員,自二零一五年八月七日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月二十三日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,本局第二職階特級行政技術助理員梁炎佳的編制外合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階特級行政技術助理員,自二零一五年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,本局下列編制外合同人員獲續期兩年:

第一職階首席技術員吳慧斐,自二零一五年八月二十日起生效;

第一職階一等技術員張芬娜,自二零一五年九月一日起生效;

第一職階特級技術輔導員李德豪,自二零一五年八月十五日起生效。

averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 16 de Agosto de 2015.

Leong Pui Chi, técnico principal, 1.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 27 de Agosto de 2015.

Vai Fu Veng, adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Julho de 2015:

Leong Ka Wai, técnico principal, 2.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico especialista, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 7 de Agosto de 2015.

Lam Lai Hong, adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 7 de Agosto de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Julho de 2015:

Leong Im Kai, assistente técnico administrativo especialista, 2.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Ung Wai Man, como técnico principal, 1.^º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2015;

Cheong Fan Na, como técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Lei Tak Hou, como adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期一年：

第三職階顧問高級技術員羅金賢，自二零一五年八月二十六日起生效；

第二職階一等高級技術員方乃岳，自二零一五年八月十七日起生效；

第二職階一等高級技術員梁恩賜，自二零一五年九月一日起生效；

第一職階一等技術員陸秦，自二零一五年八月十五日起生效；

第一職階一等技術輔導員伍海建，自二零一五年八月十三日起生效；

第一職階特級行政技術助理員鄭新和，自二零一五年八月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第三職階二等護理助理員譚梓雷，自二零一五年八月二日起生效；

第六職階二等護理助理員詹國平，自二零一五年八月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第7/2010號法律第九條第一款及第五款之規定，張翠恩及吳柏玲在本局擔任編制外合同第三職階二等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等診療技術員，自二零一五年八月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，蕭慧賢在本局擔任編制外合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，自二零一五年八月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lo Kam In, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 26 de Agosto de 2015;

Fong Nai Ngok, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2015;

Leong Ian Chi, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Lok Chon, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2015;

Ng Hoi Kin, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Agosto de 2015;

Cheang San Wo, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Tam Chi Loi, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2015;

Chim Kuok Peng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Julho de 2015:

Cheung Chui Yan e Ng Pak Leng, técnicos de diagnósticos e terapêuticas de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 9.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 7/2010, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2015:

Sio Wai In, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Agosto de 2015.

Chan Wai Peng, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria

規定，陳惠萍在本局擔任編制外合同第二職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，自二零一五年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，楊玉兒在本局擔任編制外合同第二職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，自二零一五年八月三十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，陳嘉儀、周添明及梁偉源在本局擔任編制外合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，自二零一五年八月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，吳富榮在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一五年八月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，張嘉業、趙標、梁麗玲、黃英傑及黃學雄在本局擔任編制外合同第一職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級行政技術助理員，自二零一五年八月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一級護士何衍瑤的編制外合同獲續期六個月，自二零一五年八月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員林少芬的散位合同獲續期一年，自二零一五年八月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等高級衛生技術員梁嘯丁的編制外合同獲續期六個月，自二零一五年八月十八日起生效。

按照二零一五年九月二十五日本局一般衛生護理代副局長批示：

取消吳懋振第C-0357號中醫師執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Ieong Iok I, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Chan Ka Yee, Chau Tim Meng e Leong Vai Un, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Ng Fu Weng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2015.

Cheong Henry, Chiu Pio, Leong Lai Leng, Vong Lourenco e Wong Hok Hong, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Agosto de 2015.

Ho In Io — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Lam Sio Fan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Agosto de 2015.

Leong Sio Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Agosto de 2015.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 25 de Setembro de 2015:

Ng Mao Chan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0357.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

廖潔茵——應其要求，中止第 M-2073 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

周真琪——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0209。

(是項刊登費用為 \$274.00)

曹毅軍、李欣嬌、李佩淇、何森然、徐慧欣、潘志渝、李健強、何文俊、劉佩玲——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2466、E-2467、E-2468、E-2469、E-2470、E-2471、E-2472、E-2473、E-2474。

(是項刊登費用為 \$353.00)

盧偉權、張俊驥、蔣政、邱國基、陳漢文、麥秀芝、林翊全、龍灝賢、余信亨、林柏樺——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2181、M-2182、M-2183、M-2184、M-2185、M-2186、M-2187、M-2188、M-2189、M-2190。

(是項刊登費用為 \$353.00)

蔡永達、鄧祖宜、李焯庄、黃田毅、蘇惠蘭、李雅絲、吳梓拓——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0535、W-0536、W-0537、W-0538、W-0539、W-0540、W-0541。

(是項刊登費用為 \$314.00)

梁幸濂——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0413。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一五年九月二十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

李嘉儀、李詠欣——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2475、E-2476。

(是項刊登費用為 \$284.00)

雷應韜、羅兆峰——應其要求，分別中止第 M-1936、M-1991 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃騰達——應其要求，中止第 AL-0218 號名博醫療中心執照之許可，為期兩年，場所位於澳門沙梨頭南街 337 號綠楊花園第一及二座（利康、利泰閣）地下 C 座。

(是項刊登費用為 \$304.00)

Lio Kit Ian — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2073.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Zhou Chan Chan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0209.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cao YiJun, Lei Ian Seong, Lee Pui Kei, Ho Sam In, Choi Wai Ian, Pun Chi U, Lei Kin Keong, Ho Man Chon e Lao Gageiro Pui Leng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2466, E-2467, E-2468, E-2469, E-2470, E-2471, E-2472, E-2473 e E-2474.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Lo Wai Kun, Cheong Chon Pio, Cheong Cheng, Yau Kwok Kay, Chan Han Man, Mak Sao Chi, Lam Yick Chuen, Long Hou In, Yu Shun Hang e Lam Pak Wa — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2181, M-2182, M-2183, M-2184, M-2185, M-2186, M-2187, M-2188, M-2189 e M-2190.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Choi Weng Tat, Tang Chou I, Lei Cheok Chong, Wong Tin Ngai, Sou Wai Lan, Lei Nga Si e Wu ZiTuo — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0535, W-0536, W-0537, W-0538, W-0539, W-0540, W-0541.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Leong Hang Lim — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0413.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 29 de Setembro de 2015:

Lei Ka I e Lei Weng Ian — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2475, E-2476.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Loi Ieng Tou e Lo Sio Fong — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1936 e M-1991.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Tang Tat — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para funcionamento do Care Clinic, situada na Rua Sul do Patane, n.º 337, Lok Yeong Fa Un, Bl. 1 e 2 (Lei Hong, Lei Tai Kok), r/c-C, Macau, alvará n.º AL-0218.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

按照二零一五年十月五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

梁佩華——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2477。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Nuno Miguel Alves dos Santos Teixeira Gomes——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0414。

(是項刊登費用為 \$284.00)

陳素珊——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0415。

(是項刊登費用為 \$284.00)

許可准照第AL-0020/3號，及營業地點位於澳門新口岸友誼大馬路新安花園第二座地下F舖之陳氏診所II之中文名稱更改為澳門陳氏醫療中心II，葡文名稱維持不變。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一五年十月六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

陳雅媛——應其要求，中止第E-2094號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消田駿明第M-0350號、陳澮慈第M-0510號、卓妮第M-2053號醫生執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

楊小莉——應其要求，中止第M-1902號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

關柏文——應其要求，中止第T-0191號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$294.00)

梁文彪——應其要求，中止第W-0043號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 5 de Outubro de 2015:

Leong Pui Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2477.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Nuno Miguel Alves dos Santos Teixeira Gomes — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0414.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chan Sou San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0415.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Autorizada a alteração da denominação chinesa da Policlínica Chan's de Macau II que se situa na Av. da Amizade, Edf. San On, Bl. 2, r/c, Loja F, Macau, alvará n.º AL-0020/3, ficando com a mesma denominação em português.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 6 de Outubro de 2015:

Chan Nga Wun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2094.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Thian Choon Ming, Chan Wai Chi e Cheok Nei — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico licenças n.ºs M-0350, M-0510 e M-2053.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Ieong Sio Lei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1902.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kwan Pak Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0191.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Leong Man Pio — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0043.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

二零一五年十月八日於衛生局

局長 李展潤

Serviços de Saúde, aos 8 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本局局長二零一五年九月十七日批示：

應楊斯惠的請求，其在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一五年十月二十六日起予以解除。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一五年九月十八日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表一、表四及表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職階及薪俸點如下：

Válter Ismael Marques Ferreira，自二零一五年十月六日起轉為第四職階中學教育一級教師，薪俸點為515；

Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto，自二零一五年十月三日起轉為第七職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為590；

何燕燕及Nuno Gabriel Teixeira Capela，分別自二零一五年十月二日及二零一五年十月十六日起轉為第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為505；

勞翠麗，自二零一五年十月三十一日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

陳豔玲，自二零一五年十月十六日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為565。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，職級、職階及薪俸點如下：

黃思雅，自二零一五年十月十五日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

陳秀雅、馮琪貞及吳婷珊，自二零一五年十月八日起轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205；

陳健珊，自二零一五年十月九日起轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205；

區彩影及洪清朗，自二零一五年十月十五日起轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 17 de Setembro de 2015:

Ieong Si Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 18 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e dos mapas I, IV e V anexos à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Válter Ismael Marques Ferreira, para docente do ensino secundário de nível 1, 4.º escalão, índice 515, a partir de 6 de Outubro de 2015;

Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.º escalão, índice 590, a partir de 3 de Outubro de 2015;

Ho In In e Nuno Gabriel Teixeira Capela, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 4.º escalão, índice 505, a partir de 2 de Outubro de 2015 e 16 de Outubro de 2015, respectivamente;

Lou Choi Lai, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 31 de Outubro de 2015;

Chan Im Leng, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 10.º escalão, índice 565, a partir de 16 de Outubro de 2015.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Wong Si Nga, para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 15 de Outubro de 2015;

Chan Sao Nga, Fong Kei Cheng e Ng Teng San, para assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 8 de Outubro de 2015;

Chan Kin San, para assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 9 de Outubro de 2015;

Ao Choi Ieng e Hong Cheng Long, para assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 15 de Outubro de 2015;

區泳歡、陳詠茵及馮睿琦，自二零一五年十月二十八日起轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的散位合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職階及薪俸點如下：

黃少英、揭麗明及譚維金，分別自二零一五年十月十三日、二零一五年十月十四日及二零一五年十月二十六日起轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180；

張治潛，自二零一五年十月二日起轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

摘錄自社會文化司司長二零一五年九月二十九日批示：

阮媚，本局確定委任第九職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），於二零一五年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一合格投考人，根據第12/2010號法律第三條、第五條、第十三條和附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項的規定，確定委任為本局人員編制內教學人員組別第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），並經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零一五年九月一日起生效，上述人員是填補十二月二十一日第81/92/M號法令而設立之空缺。

摘錄自本人二零一五年九月二十九日批示：

應黃正文的請求，其在本局擔任第一職階技術工人職務的散位合同，自二零一五年十月十九日起予以解除。

二零一五年十月七日於教育暨青年局

代局長 郭小麗（副局長）

文化局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八

Ao Weng Fun, Chan Weng Ian e Fong Ioi Kei, para assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 28 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Wong Sio Ieng, Kit Lai Meng e Tam Wai Kam, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 13 de Outubro de 2015, 14 de Outubro de 2015 e 26 de Outubro de 2015, respectivamente;

Cheong Chu Chum, para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 2 de Outubro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro de 2015:

Iun Mei, docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 9.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 19/2015, II Série, de 13 de Maio — nomeada, definitivamente, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, do grupo de pessoal docente do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º, 13.º e do mapa 4 anexo à Lei n.º 12/2010, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo preencher o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Setembro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho da signatária, de 29 de Setembro de 2015:

Wong Cheng Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 7 de Outubro de 2015. — A Directora, substituta, Kuok Sio Lai, subdirectora.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2015:

Lei Mei Iok, candidata classificada em 334.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da

日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔導範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第三百三十四的投考人李美玉，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期一年，自二零一五年十月五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年九月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款及第23/2011號行政法規的規定，在二零一五年九月二日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的成績名單中之下列合格應考人，分別晉級為本局如下職位：

1. 編制內人員

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定：

特級行政技術助理員林健華，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

2. 編制外合同人員

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改合同第三條款：

二等技術輔導員梁倩怡、梁淑儀、袁潤森、徐達偉、李韻芝、施莉亞及張美新，轉為第一職階一等技術輔導員。

摘錄自簽署人於二零一五年九月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，梁惠芳在本局擔任職務的散位合同自二零一五年十月六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為 200，自二零一五年十月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，梁綺君在本局擔任職務的編制外合同自二零一五年十月二十二日起續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為 275。

二零一五年十月八日於文化局

局長 吳衛鳴

carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respetivos concursos a que se referem as listas classificativas inseridas no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 35/2015, II Série, de 2 de Setembro — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

1. Pessoal do quadro

Nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Lam Kin Wa, assistente técnica administrativa especialista — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto.

2. Pessoal em regime de contrato além do quadro

Alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Leong Sin I, Leong Sok I, Un Ion Sam, Choi Tat Wai, Lei Wan Chi, Cecília Rosa Sequeira e Cheong Mei San, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão.

Por despachos do signatário, de 29 de Setembro de 2015:

Leong Wai Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Leung Yi Kwan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Outubro de 2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Instituto Cultural, aos 8 de Outubro de 2015. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用黎慶偉自二零一五年八月二十六日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用蘇淑娟自二零一五年八月三十一日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用李莎佩自二零一五年九月一起在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用霍慧姬及周雁英自二零一五年九月一起在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

摘錄自本局局長於二零一五年九月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第六款b) 項之規定，本局第二職階二等督察陸儉輝的編制外合同，自二零一五年十月一起予以解除。

准 照 摘 錄

一級餐廳，其中文名稱為“榮記豆腐麵食”，葡文名稱為“Sopa da Fitas Ving Kei”和英文名稱為“Weng Kei Tao Fu Min Sek”，在二零一五年九月九日獲發第0636/2015號牌照，持牌人為“西堤置業有限公司”，葡文名稱為“Perfect Assets, Fomento Predial Limitada”和英文名稱為“Perfect Assets Real Estate Limited”。場所位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地，百老匯酒店配套大樓（一）地面層。

（是項刊登費用為 \$431.00）

一級餐廳，其中文名稱為“豐收台”，葡文名稱為“A Mistura”和英文名稱為“The Mix”，在二零一五年八月二十八

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Junho de 2015:

Lai Heng Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Agosto de 2015.

Sou Sok Kun — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Lei Isabel — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Julho de 2015:

Fok Wai Kei e Chao Ngan Ieng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho da directora dos Serviços, de 30 de Setembro de 2015:

Lok Kim Fai — rescindido o contrato além do quadro como inspector de 2.^a classe, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.^º, n.^º 6, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.^º 0636/2015, em 9 de Setembro de 2015, em nome da sociedade “西堤置業有限公司”, «Perfect Assets, Fomento Predial Limitada» em português e «Perfect Assets Real Estate Limited» em inglês, para o restaurante denominado “榮記豆腐麵食”, «Sopa da Fitas Ving Kei» em português e «Weng Kei Tao Fu Min Sek» em inglês, e classificado de 1.^a classe, sito no Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, r/c do «Amenity Block 1» do «Hotel Broadway», Taipa.

（Custo desta publicação \$ 431,00）

Foi emitida a licença n.^º 0621/2015, em 28 de Agosto de 2015, em nome da sociedade “天威投資置業有限公司”, «Companhia

日獲發第 0621/2015 號牌照，持牌人為“天威投資置業有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Fomento Predial Great Sky, Limitada”和英文名稱為“Great Sky Property Investment Company Limited”。場所位於澳門外港新填海區 6 (A2/L) 地段，“澳門雅詩閣”酒店一樓。

(是項刊登費用為 \$421.00)

一級餐廳，其中文名稱為“華生行”，葡文名稱為“Restaurante Wa Sang Hang”和英文名稱為“Wa Sang Hang”，在二零一五年八月二十七日獲發第 0629/2015 號牌照，持牌人為“華生堂有限公司”，葡文名稱為“Wah Sang Tong Limitada”和英文名稱為“Wah Sang Tong Limited”。場所位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地，百老匯酒店配套大樓(二)地面層。

(是項刊登費用為 \$421.00)

一級酒吧，其中文名稱為“雅詩閣大堂酒廊”，葡文名稱為“Ascott Lobby Lounge”和英文名稱為“Ascott Lobby Lounge”，在二零一五年八月二十八日獲發第 0623/2015 號牌照，持牌人為“天威投資置業有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Fomento Predial Great Sky, Limitada”和英文名稱為“Great Sky Property Investment Company Limited”。場所位於澳門外港新填海區 6 (A2/L) 地段，“澳門雅詩閣”酒店地下。

(是項刊登費用為 \$421.00)

一級酒吧，其中文名稱為“心醉吧”，葡文名稱為“Bar Coração”和英文名稱為“Heart Bar”，在二零一五年九月九日獲發第 0625/2015 號牌照，持牌人為“天威投資置業有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Fomento Predial Great Sky, Limitada”和英文名稱為“Great Sky Property Investment Company Limited”。場所位於澳門外港新填海區 6 (A2/L) 地段，“澳門雅詩閣”酒店二樓。

(是項刊登費用為 \$421.00)

四星級酒店，其中文名稱為“澳門雅詩閣”，葡文名稱為“Ascott Macau”和英文名稱為“Ascott Macau”，在二零一五年八月二十八日獲發第 0622/2015 號牌照，持牌人為“天威投資置業有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Fomento Predial Great Sky, Limitada”和英文名稱為“Great Sky Property Investment Company Limited”。場所位於澳門外港新填海區 6 (A2/L) 地段。

(是項刊登費用為 \$392.00)

de Fomento Predial Great Sky, Limitada» em português e «Great Sky Property Investment Company Limited» em inglês, para o restaurante denominado “豐收台”, «A Mistura» em português e «The Mix» em inglês, e classificado de 1.^a classe, sito no Lote 6 (A2/L), Nape, 1.^o andar do Hotel «Ascott Macau», Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0629/2015, em 27 de Agosto de 2015, em nome da sociedade “華生堂有限公司”, «Wah Sang Tong Limitada» em português e «Wah Sang Tong Limited» em inglês, para o restaurante denominado “華生行”, «Restaurante Wa Sang Hang» em português e «Wa Sang Hang» em inglês, e classificado de 1.^a classe, sito no Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, r/c do «Amenity Block 2» do «Hotel Broadway», Taipa.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0623/2015, em 28 de Agosto de 2015, em nome da sociedade “天威投資置業有限公司”, «Companhia de Fomento Predial Great Sky, Limitada» em português e «Great Sky Property Investment Company Limited» em inglês, para o bar denominado “雅詩閣大堂酒廊”, «Ascott Lobby Lounge» em português e «Ascott Lobby Lounge» em inglês, e classificado de 1.^a classe, sito no lote 6 (A2/L), Nape, r/c do Hotel «Ascott Macau», Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0625/2015, em 9 de Setembro de 2015, em nome da sociedade “天威投資置業有限公司”, «Companhia de Fomento Predial Great Sky, Limitada» em português e «Great Sky Property Investment Company Limited» em inglês, para o bar denominado “心醉吧”, «Bar Coração» em português e «Heart Bar» em inglês, e classificado de 1.^a classe, sito no lote 6 (A2/L), Nape, 2.^o andar do Hotel «Ascott Macau», Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0622/2015, em 28 de Agosto de 2015, à sociedade denominada “天威投資置業有限公司”, «Companhia de Fomento Predial Great Sky, Limitada» em português e «Great Sky Property Investment Company Limited» em inglês, para o Hotel classificado de 4 estrelas e denominado “澳門雅詩閣”, «Ascott Macau» em português e «Ascott Macau» em inglês, sito no lote 6 (A2/L), Nape, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

二零一五年十月八日於旅遊局

局長 文綺華

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Outubro de 2015. — A Directora dos Serviços, Maria Helena de Senna Fernandes.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及第18/2009號法律第十一條（一）項的規定，以散位合同方式聘用歐嘉欣為本局第一職階一級護士，薪俸點為430，為期六個月，自二零一五年十月七日起生效。

摘錄自局長於二零一五年八月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黎志明，第七職階輕型車輛司機，自二零一五年十月六日起生效；

張彩鳳，第七職階勤雜人員，自二零一五年十月七日起生效；

陳成深、倫永錦及盧子綿，第三職階一般服務助理員，自二零一五年十月二十日起生效；

區潤鴻及譚柏源，第八職階輕型車輛司機，自二零一五年十月三十日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年九月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

胡綺梅及黃美玲，自二零一五年十一月一日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

梁欣欣、陳家敏及林惠雯，自二零一五年十一月十五日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年九月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Julho de 2015:

Ao Ka Ian — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeira, grau 1, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, alínea 1), da Lei n.º 18/2009, a partir de 7 de Outubro de 2015.

Por despachos do presidente do IAS, de 27 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lai Chi Meng Pedro, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2015;

Cheong Choi Fong Bento, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2015;

Chan Seng Sam, Lon Weng Kam e Lou Chi Min, como auxiliares dos serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 2015;

Ao Ion Hong e Tam Pak Un, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, a partir de 30 de Outubro de 2015.

Por despachos da presidente, substituta, do IAS, de 4 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Wu I Mui e Wong Mei Leng, como técnicas superiores assessoras, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Novembro de 2015;

Leong Ian Ian, Chan Ka Man e Lam Wai Man, como técnicas principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 15 de Novembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Setembro de 2015:

Ao Ieong Chin Tat, Lai Chon In, Lam Ka Lai, Cheong Pui San, Kuok Chiu Kwan, Chan Lai Fong, Yip Hung Pan Andrew e Lei Chan Pong — contratados além do quadro,

則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用歐陽展達、黎春燕、林嘉麗、張佩珊、郭超群、陳麗芳、葉鴻彬及李振邦為本局第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期一年，首五名及餘下三名分別自二零一五年十月八日及十月二十日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃嘉欣為本局第一職階一級護士，薪俸點為 430，為期一年，自二零一五年十月二十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項的規定，在二零一五年九月二十三日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的合格應考人第三職階特級技術員李桂馨，獲確定委任為技術員職程第一職階首席特級技術員。

二零一五年十月八日於社會工作局

局長 容光耀

體育發展局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月十二日作出的批示：

朱詠沁——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一五年十月五日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十一日作出的批示：

李志成——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一五年十月五日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點。

pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 e 20 de Outubro de 2015, para os cinco primeiros e os restantes, respectivamente.

Wong Ka Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como enfermeira, grau 1, 1.^º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Outubro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Outubro de 2015:

Lee Kuai Heng, técnica especialista, 3.^º escalão, classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.^º 38/2015, II Série, de 23 de Setembro de 2015 — nomeada, definitivamente, técnica especialista principal, 1.^º escalão, da carreira técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.^º, n.^º 1, alínea a), e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 1), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.^º 14/2009.

Instituto de Acção Social, aos 8 de Outubro de 2015. — O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2015:

Chu Weng Sam — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2015:

Lei Chi Seng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Outubro de 2015.

摘錄自社會文化司司長於二零一五年八月六日作出的批示：

譚健文、陳箱箱、盧貴玉及粘為琪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一五年十月五日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年九月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中分別排名第二百一十七、第二百三十九及第三百三十六的合格應考人陳信行、許鴻斌及盧環霞，以編制外合同方式擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一五年十月五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年九月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，胡友樾在本局擔任社團體育及培訓輔助處處長的定期委任，自二零一五年十月一起續期兩年。

劉儉明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年十月一起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

李文浩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年十月十五日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自本件簽署人於二零一五年十月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款第一項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改高煥英在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零一五年七月十五日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2015:

Tam Kin Man, Chan Seong Seong, Lou Kuai Iok e Chim Wai Kei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2015:

Chan Son Hang, Hoi Hong Pan e Lou Wan Ha, candidatos classificados em 217.^o, 239.^o e 336.^o lugares, respectivamente, no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Setembro de 2015:

Wu Iao Ut — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo Desportivo e à Formação deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^º 15/2009 e 8.^o do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Lao Kim Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Lei Man Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Outubro de 2015.

Por despacho do signatário, de 5 de Outubro de 2015:

Kou Wun Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento, progride para auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.^o, n.^º 2, alínea I), da Lei n.^º 14/2009 e 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Julho de 2015, ao abrigo do artigo 118.^o, n.^º 2, alínea a), do CPA.

二零一五年十月八日於體育發展局

局長 戴祖義

Instituto do Desporto, aos 8 de Outubro de 2015. — O Presidente do Instituto, José Tavares.

高等 教 育 輔 助 辦 公 室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照本辦代副主任於二零一五年七月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

馮家健，第三職階特級技術員，薪俸點為 545，獲續期兩年，自二零一五年十月一日起生效；

Wong Paulo，第二職階特級技術輔導員，薪俸點為 415，獲續期六個月，自二零一五年十月一日起生效。

按照社會文化司司長於二零一五年七月二十七日作出之批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員以編制外合同方式聘用，為期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

馮詩敏及周惠聰，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為 265，分別自二零一五年十月十三日及十月二十二日起生效。

按照本辦副主任於二零一五年八月十四日作出之批示：

鄭炳光，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為 150，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同由二零一五年十月二十二日起獲續期至十二月三十一日止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

許冬梅及關永強，第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485，獲續期兩年，分別自二零一五年十月十六日及十月二十五日起生效；

陳曉冬，第一職階一等技術員，薪俸點為 400，獲續期壹年，自二零一五年十月二十三日起生效；

鄭子欣，第二職階二等技術員，薪俸點為 370，獲續期六個月，自二零一五年十月二日起生效；

陳藪儀、陳若蘭及甄池芝，第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為 305，獲續期兩年，其中首兩位自二零一五年十月十五日起生效及最後一位自二零一五年十月二十二日起生效；

許若怡，第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為 305，獲續期壹年，自二零一五年十月十五日起生效；

Por despachos do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 8 de Julho de 2015:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Fong Ka Kin, como técnico especialista, 3.^º escalão, índice 545, por mais dois anos, a partir de 1 de Outubro de 2015;

Wong Paulo, como adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, índice 415, por mais seis meses, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Julho de 2015:

O seguinte pessoal — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicadas, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.^º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Fong Si Man e Chao Wai Chong, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.^º escalão, índice 265, a partir de 13 e 22 de Outubro de 2015, respectivamente.

Por despachos da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 14 de Agosto de 2015:

Cheang Peng Kuong — renovado o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 1.^º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, de 22 de Outubro a 31 de Dezembro de 2015.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Hoi Tong Mui e Kwan Weng Keong, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, por mais dois anos, a partir de 16 e 25 de Outubro de 2015, respectivamente;

Chan Hio Tong, como técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, por mais um ano, a partir de 23 de Outubro de 2015;

Kuong Chi Ian, como técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 370, por mais seis meses, a partir de 2 de Outubro de 2015;

Chan Oi I, Chan Ieok Lan e Yan Chi Chi, como assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.^º escalão, índice 305, por mais dois anos, a partir de 15 de Outubro de 2015 para as duas primeiras e 22 de Outubro de 2015 para a última;

Hoi Ieok I, como assistente técnica administrativa especialista, 1.^º escalão, índice 305, por mais um ano, a partir de 15 de Outubro de 2015;

何莉莉，第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275，獲續期兩年，自二零一五年十月十五日起生效。

按照社會文化司司長於二零一五年九月一日作出之批示：

周玉麗，根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘任為本辦第一職階勤雜人員，薪俸點為110，為期壹年，自二零一五年九月二十九日起生效。

按照簽署人於二零一五年十月五日作出之批示：

黃玉玲，根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改散位合同第三條款，轉為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一五年九月二日起生效。

二零一五年十月八日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

旅遊學院

批示摘要

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條規定，茲公佈經本年九月二十一日經濟財政司司長批准之旅遊學院二零一五財政年度第二次本身預算修改：

旅遊學院第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		7,088,000.00
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	685,000.00	
01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	280,000.00	
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	8,000.00	
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	10,000.00	

Ho Lei Lei, como assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, por mais dois anos, a partir de 15 de Outubro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2015:

Chao Iok Lai — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Setembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 5 de Outubro de 2015:

Vong Ioc Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 8 de Outubro de 2015. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, versão republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
02	01	03	00	99	其他 Outros	860,000.00			
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	20,000.00			
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	20,000.00			
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	488,000.00			
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	15,000.00			
02	02	07	00	99	其他 Outros	180,000.00			
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	3,521,000.00			
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	400,000.00			
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	80,000.00			
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	680,000.00			
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	450,000.00			
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	35,000.00			
02	03	06	00	00	招待費 Representação	22,000.00			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	70,000.00			
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	20,000.00			
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	490,000.00			
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	60,000.00			
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	210,000.00			
02	03	08	00	99	其他 Outros	662,000.00			
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	5,000.00			
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	614,000.00			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	09	00	99	其他 Outros	300,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	1,290,000.00	
05	02	03	00	00	不動產 Imóveis	40,000.00	
05	03	00	00	99	其他 Outros	250,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		8,177,000.00
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	300,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	3,200,000.00	
						總額 <i>Total</i>	15,265,000.00
							15,265,000.00

根據本學院院長於二零一五年九月十五日之批示：

徐君瑞，本學院第六職階技術工人，屬散位合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項之規定，晉階為第七職階技術工人，由二零一五年十月八日起生效。

黃永禧，本學院第六職階技術工人，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零一五年十月二十八日起生效。

歐寧堅，本學院第六職階技術工人，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零一五年十一月一日起生效。

徐小麗，本學院第八職階勤雜人員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零一五年十一月一日起生效。

Por despachos da presidente do Instituto, de 15 de Setembro de 2015:

Choi Kuan Soi, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — progredindo para operário qualificado, 7.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2015.

Wong Wing Hei, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Outubro de 2015.

Au Ning Kin, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Choi Sio Lai, auxiliar, 8.º escalão, assalariada, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2015.

二零一五年十月八日於旅遊學院

副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Outubro de 2015.
— A Vice-Presidente do Instituto, Ian Mei Kun.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一五年九月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

周靜儀，自二零一五年十月十一日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

英咏詩、楊少莉、譚婉儀、林卓穎、楊淑英、黎丹雲、盧鉅淮及潘麗芸，自二零一五年十月十八日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。

二零一五年十月五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

體育發展基金

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一五年財政年度慶祝澳門特別行政區成立體藝匯演獨立預算第一次預算修改，有關修改是經由社會文化司司長二零一五年九月二十九日的批示許可：

慶祝澳門特別行政區成立體藝匯演獨立預算第一次修改

《04-01-05-00-65》

**1.^a alteração do orçamento individualizado do
espectáculo por ocasião do Dia de Implantação da RAEM**
«04-01-05-00-65»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. ^o	項 Alín.			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		600,000.00

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 24 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009:

Chow Cheng I, para adjunta-técnica principal, 2.^º escalão, índice 365, a partir de 11 de Outubro de 2015;

Ieng Weng Si, Ieong Sio Lei, Tam Un I, Lam Cheok Weng, Ieong Sok Ieng, Lai Tan Wan, Lou Koi Hong e Pun Lai Wan, para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 320, a partir de 18 de Outubro de 2015.

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Ip Peng Kin.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 426/2009, publica-se a 1.^a alteração do orçamento individualizado do espectáculo por ocasião do Dia de Implantação da RAEM, referente ao ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	600,000.00
					總數 <i>Total</i>	600,000.00
						600,000.00

二零一五年十月八日於體育發展基金

行政管理委員會主席 戴祖義

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 8 de Outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Administrativo, José Tavares.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一五年九月十日作出的批示：

卓淑蓮及樊美蘭，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其等散位合同獲續期一年，由二零一五年十月二十三日起生效。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一五年九月十五日作出的批示：

黃貴華，第一職階顧問高級技術員、黃偉賢，第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，分別轉為第二職階顧問高級技術員及第二職階一等技術輔導員，首位由二零一五年九月九日起生效，最後一位由二零一五年九月十二日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一五年九月十六日作出的批示：

李綺雯，第一職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Setembro de 2015:

Chuck Sok Lin e Fan Mei Lan, auxiliares, 1.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Outubro de 2015.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 15 de Setembro de 2015:

Vong Kuai Va, técnico superior assessor, 1.º escalão, e Wong Wai Yin, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de técnico superior assessor, 2.º escalão e adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 9 de Setembro de 2015 para o primeiro e 12 de Setembro de 2015 para a última, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 16 de Setembro de 2015:

Lee I Man, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção

條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一五年九月十六日起，轉為第二職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

二零一五年十月五日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用教育暨青年局第二職階首席特級行政技術助理員梁月華在本局擔任職務，為期一年，由二零一五年十月二十日起生效。

聲明

茲聲明本局第八職階勤雜人員余金瑞因自願退休而脫離公職，自二零一五年十月五日起生效。

二零一五年十月五日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改高丹宇及Lai Jiing Liang在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自附註簽署日二零一五年九月二十四日起轉為第一職階主任翻譯員，薪俸點為600 點。

do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.os 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 16 de Setembro de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 2015:

Leung Ut Wa, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, da DSEJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Outubro de 2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Yu Marina Kam Soi, auxiliar, 8.º escalão, destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 5 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Setembro de 2015:

André das Dores Cordeiro e Lai Jiing Liang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir da data de assinatura do averbamento de 24 de Setembro de 2015.

摘錄自局長於二零一五年十月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改梁衍莊在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一五年十月八日起轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

二零一五年十月七日於郵政局

局長 劉惠明

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月九日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黎東權及方逸鏗，在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，自二零一五年十月八日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月二十二日作出之批示：

根據八月三日第14/2009號法律第三十一條，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陸鎮樺，在本局擔任第一職階二等氣象高級技術員職務，薪俸點為430點，自二零一五年九月二十四日起生效，為期一年。

二零一五年十月五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月十一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式聘

Por despacho da directora dos Serviços, de 5 de Outubro de 2015:

Leong In Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 7 de Outubro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2015:

Lai Tong Kun e Fong Iat Hang — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Setembro de 2015:

Lok Chan Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologista de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 31.^º da Lei n.^º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 5 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste

用以下人員在本局擔任職務，為期一年，職級、薪俸點及日期如下：

徐鎂婷，擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195，自二零一五年十一月四日起生效；

林健輝、林遠聞、彭展恆、彭榮新、陳國健、孔德安及李德良，擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點225，首四位自二零一五年十一月四日及其餘三位自十二月十五日起生效；

林翠鳳，擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一五年十一月十八日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年九月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

Helena Maria do Nascimento da Luz，第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345，自二零一五年十二月一日起生效；

李光儀及譚榮昌，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一五年十一月十六日起生效；

張錫賢、易啟能、劉銳熊及張羽，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一五年十一月一日起生效；

楊澤鈞、朱江、張茵、甄艷芬及高少萍，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一五年十二月一日起生效；

周智君及黎家豪，第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一五年十二月一日起生效；

馮克明，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一五年十一月十四日起生效；

郭健文、黃志聰及黃慧蓮，第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一五年十一月一日起生效；

伍榮基，第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，自二零一五年十一月十五日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年九月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，蕭燦森在本局擔任第四職階技術工人的散位合同，薪俸點為180，自二零一五年十一月一日起續期一年。

二零一五年十月七日於房屋局

局長 楊錦華

Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, e da Lei n.^º 14/2009:

Choi Mei Teng, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 195, a partir de 4 de Novembro de 2015;

Lam Kin Fai, Lam Un Man, Pang Chin Hang, Pang Weng San, Chen Guojian, Hong Tak On e Lei Tak Leong, como fiscais técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 225, a partir de 4 de Novembro de 2015 para os primeiros quatro trabalhadores e de 15 de Dezembro de 2015 para os restantes três trabalhadores;

Lam Choi Fong, como técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, a partir de 18 de Novembro de 2015.

Por despachos da presidente, substituta, de 15 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, e da Lei n.^º 14/2009:

Helena Maria do Nascimento da Luz, como assistente técnica administrativa especialista principal, 1.^º escalão, índice 345, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Lei Kuong I e Tam Veng Cheong, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, a partir de 16 de Novembro de 2015;

Cheong Sek In, Iec Kai Nang, Lau Yui Hung Johnny e Cheong U, como adjuntos-técnicos principais, 1.^º escalão, índice 350, a partir de 1 de Novembro de 2015;

Yeung Chak Kwan, Chu Kong, Cheong Ian, Ian Im Fan e Ko Siu Ping, como adjuntos-técnicos principais, 1.^º escalão, índice 350, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Chao Chi Kuan e Lai Ka Hou, como técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Fong Hak Meng, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, a partir de 14 de Novembro de 2015;

Kuok Kin Man, Wong Chi Chong e Wong Wai Lin, como técnicos superiores principais, 1.^º escalão, índice 540, a partir de 1 de Novembro de 2015;

Ng Weng Kei, como técnico superior assessor, 3.^º escalão, índice 650, a partir de 15 de Novembro de 2015.

Por despacho da presidente, substituta, de 18 de Setembro de 2015:

Sio Chan Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.^º escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, e da Lei n.^º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Instituto de Habitação, aos 7 de Outubro de 2015. — O Presidente, Jeong Kam Wa.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一五年七月二十四日作出的批示：

黃素妍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等技術員，薪俸點400，由二零一五年九月十六日起續期至二零一六年六月二十九日。

摘錄自本辦公室代主任於二零一五年八月十一日作出的批示：

Irene Wong Martins——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，自二零一五年八月二十三日起生效。

陸雅琪及蕭藹華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點420，自二零一五年八月二十三日起生效。

摘錄自本辦公室代主任於二零一五年八月十二日作出的批示：

吳憶貞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，薪俸點470，自二零一五年八月二十七日起生效。

范嘉雯及袁明傑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，由二零一五年十月一日起續期至二零一六年六月二十九日。

摘錄自本辦公室代主任於二零一五年八月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員之編制外合同獲續期，由二零一五年十月一日至二零一六年六月二十九日，有關職級、職階及薪俸點如下：

吳洪，擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點600；

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 24 de Julho de 2015:

Wong Sou In — renovado o contrato além do quadro, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 16 de Setembro de 2015 a 29 de Junho de 2016.

Por despachos do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 11 de Agosto de 2015:

Irene Wong Martins — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Agosto de 2015.

Lok Nga Kei e Sio Oi Va — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Agosto de 2015.

Por despachos do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 12 de Agosto de 2015:

Ng Iek Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Agosto de 2015.

Fan Ka Man e Iun Meng Kit — renovados os contratos além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 1 de Outubro de 2015 a 29 de Junho de 2016.

Por despachos do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 13 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 1 de Outubro de 2015 a 29 de Junho de 2016:

Ng Hong, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

李華歡及王國慶，擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點 540。

摘錄自本辦公室主任於二零一五年八月二十一日作出的批示：

António Emílio Santos de Almeida Azevedo——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點 650，由二零一五年十月一起續期至二零一六年六月二十九日。

二零一五年九月三十日於建設發展辦公室

主任 周惠民

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年五月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第九十四名的應考人黃飄霏，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第三百六十八名、第二百八十七名及第四百八十四名的應考人曾鴻、趙家慶及袁善為，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，分別自二零一五年八月三日、八月十日及八月十日起生效。

Lei Wa Fun e Wong Kuok Heng, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 21 de Agosto de 2015:

António Emílio Santos de Almeida Azevedo — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 1 de Outubro de 2015 a 29 de Junho de 2016.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 30 de Setembro de 2015. — O Coordenador, *Chau Vai Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Maio de 2015:

Wong Io Fei, candidata classificada em 94.º lugares no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho de 2015:

Chang Hong, Chio Ka Heng e Yuen Sin Wai, candidatos classificados em 368.º, 287.º e 484.º lugares no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto, 10 de Agosto e 10 de Agosto de 2015, respectivamente.

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第二百七十七名的應考人洪情思，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年八月十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第五百零九名的應考人歐陽健成，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年七月二十日作出的批示：

應黃江萍之請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一五年九月七日起予以解除。

摘錄自局長於二零一五年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳惠卿、陳福利及梁鳳英在本局擔任第三職階勤雜人員的散位合同，自二零一五年十月十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁錫棠在本局擔任第六職階技術工人的散位合同，自二零一五年十月二十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，麥文光、陳祥汀及錢國榮

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 2015:

Hong Cheng Si, candidata classificada em 277.^º lugares no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.^º, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Julho de 2015:

Ao Ieong Kin Seng, candidato classificado em 509.^º lugares no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.^º, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Julho de 2015:

Wong Kong Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Julho de 2015:

Ng Wai Heng, Chan Fok Lei e Leong Fong Ieng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 3.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2015.

Leong Sek Tong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 2015.

Mak Man Kuong, Chan Cheong Teng e Chin Kuok Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na

在本局擔任第二職階輕型車輛司機的散位合同，分別自二零一五年九月二十三日、十月十一日及十月十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃慧娟在本局擔任第一職階特級行政技術助理員的散位合同，自二零一五年九月七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃月顏在本局擔任第二職階技術工人的散位合同，自二零一五年十月二十九日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年八月五日起，以附註方式修改杜寶蓮、戴志雄及盧欣淇之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年八月五日起，以附註方式修改徐保愛之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，邱浩榮及梁紹庭在本局擔任第一職階二等車輛查驗員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一五年九月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳麗儀及林澤光在本局擔任第一職階二等車輛查驗員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一五年十月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年八月十日起，以附註方式修改馮家就、李桂賢及林祖棠之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro, 11 de Outubro e 11 de Outubro de 2015, respectivamente.

Wong Wai Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Wong Ut Ngan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Agosto de 2015:

Tou Pou Lin, Tai Chi Hong e Lou Yan Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2015.

Choi Pou Oi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Agosto de 2015:

Yau Hou Weng e Leong Sio Teng, inspectores de veículos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Chan Lai I e Lam Chak Kuong, inspectores de veículos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2015.

Fong Ka Chao, Lei Kuai In e Lam Chou Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2015.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年八月十日起，以附註方式修改李錦紅及陳美琪之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

摘錄自局長於二零一五年八月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮惠玲在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一五年九月二十四日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，郭狄美、郭巧儀、陳禮莎、程慧妍及陳婷婷在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同，分別自二零一五年九月三日、九月三日、九月二十四日、九月二十四日及十月二十二日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，莫彩桃在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的編制外合同，自二零一五年十月一日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，崔展鵬在本局擔任第一職階首席行政技術助理員的編制外合同，自二零一五年十月一日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳沛霖、潘愷琳及呂灝堅在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，分別自二零一五年九月二十日、十月十七日及十月十八日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何志華在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一五年十月十四日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李濟時在本局擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同，自二零一五年十一月一日起獲續期兩年。

Lei Kam Hung e Chan Mei Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Agosto de 2015:

Fong Wai Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2015.

Kuok Tek Mei, Kuok Hao I, Chan Lai Sa, Cheng Wai In e Chan Teng Teng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como assistentes técnicos administrativas de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro, 3 de Setembro, 24 de Setembro, 24 de Setembro e 22 de Outubro de 2015, respectivamente.

Mok Choi Tou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Choi Chin Pang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Chan Pui Lam Viriato, Pun Hoi Lam e Loi Hou Kin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro, 17 de Outubro e 18 de Outubro de 2015, respectivamente.

Ho Chi Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2015.

Lei Chai Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2015.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁嘉慧及王愛雲在本局擔任第二職階特級技術輔導員的編制外合同，分別自二零一五年九月四日及十月三十日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁健輝及李德藍在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，分別自二零一五年九月二十二日及十月六日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，阮佩玲在本局擔任第一職階首席技術員的編制外合同，自二零一五年九月十二日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁潔儀及梁祐達在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同，分別自二零一五年九月十九日及十月十一日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁喜欣及梁志敏在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同，分別自二零一五年九月二十日及九月二十六日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍錦斌、麥劍輝及鄭麗莎在本局擔任第一職階首席高級技術員（資訊範疇）的編制外合同，分別自二零一五年十月六日、十月十三日及十月二十七日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鮑欣欣在本局擔任第一職階一等翻譯員的編制外合同，自二零一五年十月十八日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一五年八月二十一日作出的批示：

應鄧美珠之請求，其在本局以臨時委任方式擔任第一職階二等技術輔導員，自二零一五年九月七日起免職。

二零一五年十月七日於交通事務局

局長 林衍新

Leong Ka Wai e Wong Oi Wan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro e 30 de Outubro de 2015, respectivamente.

Leong Kin Fai e Lei Tak Lam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro e 6 de Outubro de 2015, respectivamente.

Un Pui Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2015.

Leong Kit I e Leung Iao Tat — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro e 11 de Outubro de 2015, respectivamente.

Leong Hei Ian e Leong Chi Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicas superiores principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro e 26 de Setembro de 2015, respectivamente.

Ng Kam Pan, Mak Kim Fai e Cheang Lai Sa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro, 13 de Outubro e 27 de Outubro de 2015, respectivamente.

Pao Ian Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2015:

Tang Mei Chu — exonerada, a seu pedido, da nomeação provisória, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 7 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.